



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATOS

Extrato do Convênio
Processo: 01-040.184/24-09
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha
Adotante: Jetgarden Irrigação Ltda.
Objeto: Manutenção da Praça Pedro Caram Zurquim, localizada à Avenida Miguel Perrela com Avenida Altamiro Ave-lino Soares, no Bairro Castelo, nesta Capital, com extensão de 2.180,20 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 22/10/2024

Extrato do Convênio
Processo: 31.00627014/2024-78
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Centro Sul
Adotante: Passarela do Sabor BH Ltda.
Co-Adotante: Legacy Brazilian Jiu Jitsu
Co-Adotante: Organizações Durães e Durães Ltda.
Objeto: Manutenção da Praça Cinco Mil Cento e Sessenta e Dois, localizada na confluência da Avenida Nossa Senhora do Carmo com Rua Passa Tempo, no Bairro São Pedro, nesta Capital, com extensão de área aproximada de 336 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 24/10/2024

Reinaldo Antônio de Castro Ferreira
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92008/2024

Processo nº 01.038.630/24-70
Objeto: contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviço comum e continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material de consumo, peças, ferramentas, instrumentos e/ou equipamentos, em 01 (um) elevador da marca Atlas Schindler, instalados na Av. Afonso Pena, 1212 – Centro - Belo Horizonte/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas, conforme descrição detalhada constante no edital e seus anexos.

A agente de contratação designada pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após análise das propostas apresentadas e encerramento da etapa de lances, julgou:

Lote Único – Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada na prestação de serviço comum e continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material de consumo, peças, ferramentas, instrumentos e/ou equipamentos, em 01 (um) elevador da marca Atlas Schindler, instalados na Av. Afonso Pena, 1212 – Centro Belo Horizonte/MG., conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas, conforme descrição detalhada constante no edital e seus anexos– Arrematado pela primeira classificada, a empresa Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores LTDA, com o valor global ofertado de R\$ 22.280,00 (Vinte e dois mil duzentos e oitenta reais).

Verificada a documentação apresentada pela arrematante, verificou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado, o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta, sendo a empresa declarada vencedora.

Publicada a decisão, e nada mais havendo a tratar, a Agente de contratação declarou encerrados os trabalhos.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Márcia Alves Duarte
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92008/2024

Processo nº 01.038.630/24-70
Objeto: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada na prestação de serviço comum e continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material de consumo, peças, ferramentas, instrumentos e/ou equipamentos, em 01 (um) elevador da marca Atlas Schindler, instalados na Av. Afonso Pena, 1212 – Centro Belo Horizonte/MG., conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas, conforme descrição detalhada constante no edital e seus anexos

O Diretor de Instâncias Participativas e Coordenação Regional nomeado pelo Ato publicado no DOM de 08/08/2023, cuja delegação de competência foi publicada em 29 de setembro de 2023, por meio da Portaria Conjunta GP/SMGO nº 003/2023, usando das atribuições que lhes foram conferidas, resolve:

1. Adjudicar o objeto da licitação em referência ao seguinte Licitante:

Lote Único – Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada na prestação de serviço comum e continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material de consumo, peças, ferramentas, instrumentos e/ou equipamentos, em 01 (um) elevador da marca Atlas Schindler, instalados na Av. Afonso Pena, 1212 – Centro Belo Horizonte/MG., conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas, conforme descrição detalhada constante no edital e seus anexos.

Empresa: Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores LTDA
Valor global ofertado: valor global ofertado de R\$ 22.280,00 (Vinte e dois mil duzentos e oitenta reais).

2. Homologar o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 92008/2024, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Josué Costa Valadão
Diretor de Instâncias Participativas e Coordenação Regional

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92009/2024

Processo nº 01.039.340/24-25
Objeto: contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviço comum e continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material de consumo, peças, ferramentas, instrumentos e/ou equipamentos, em 03 (três) elevadores da marca Otis, instalados na Av. Afonso Pena, 1212 – Centro - Belo Horizonte/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas, conforme descrição detalhada constante no edital e seus anexos.

A agente de contratação designada pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após análise das propostas apresentadas e encerramento da etapa de lances, julgou:

Lote Único – Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada na prestação de serviço comum e continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material de consumo, peças, ferramentas, instrumentos e/ou equipamentos, em 03 (três) elevadores da marca OTIS, instalados na Av. Afonso Pena, 1212 – Centro Belo Horizonte/MG., conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas, conforme descrição detalhada constante no edital e seus anexos – Arrematado pela primeira classificada, a empresa Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores LTDA, com o valor global ofertado de R\$ 27.128,00 (Vinte e sete mil cento e vinte e oito reais).

Verificada a documentação apresentada pela arrematante, verificou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço

apresentado com o praticado no mercado, o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta, sendo a empresa declarada vencedora.

Publicada a decisão, e nada mais havendo a tratar, a Agente de contratação declarou encerrados os trabalhos.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Euzane Silva Pinto Ribeiro
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92009/2024

Processo nº 01.039.340/24-25
Objeto: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada na prestação de serviço comum e continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material de consumo, peças, ferramentas, instrumentos e/ou equipamentos, em 01 (um) elevador da marca Atlas Schindler, instalados na Av. Afonso Pena, 1212 – Centro Belo Horizonte/MG., conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas, conforme descrição detalhada constante no edital e seus anexos

O Diretor de Instâncias Participativas e Coordenação Regional nomeado pelo Ato publicado no DOM de 08/08/2023, cuja delegação de competência foi publicada em 29 de setembro de 2023, por meio da Portaria Conjunta GP/SMGO nº 003/2023, usando das atribuições que lhes foram conferidas, resolve:

1. Adjudicar o objeto da licitação em referência ao seguinte Licitante:

Lote Único – Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada na prestação de serviço comum e continuado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material de consumo, peças, ferramentas, instrumentos e/ou equipamentos, em 03 (três) elevadores da marca OTIS, instalados na Av. Afonso Pena, 1212 – Centro Belo Horizonte/MG., conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas, conforme descrição detalhada constante no edital e seus anexos.

Empresa: Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores LTDA
Valor global ofertado: valor global ofertado de 27.128,00 (Vinte e sete mil cento e vinte e oito reais).

2. Homologar o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 92008/2024, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Josué Costa Valadão
Diretor de Instâncias Participativas e Coordenação Regional

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o inciso I do Art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da solicitação da Secretaria Municipal de Governo, bem como substanciado no Parecer Jurídico Referencial DIJA/PGM nº 072/2024, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de pessoas jurídicas abaixo relacionadas com experiência comprovada no ramo de atividade proposto para prestação de serviços em oficinas e apresentações artístico-culturais e atividades de educação ambiental, esportes e lazer no âmbito das atividades que serão promovidas no dia 09/11/2024 pelo Movimento Belo Horizonte Mais Feliz, em consonância com o Processo Administrativo nº 01.067485.23.35 – Credenciamento SMGO nº 002/2023.

ARTES CIRCENSES - Apresentação de Circo I - Valor R\$1.300,00		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ:	NÚMERO DO PROCESSO
28.365.230 RODRIGO JUNQUEIRA DE ASSIS FIGUEIREDO	28.365.230/0001-73	01-004.819/24-00

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Josué Costa Valadão
Diretor de Instâncias Participativas e Coordenação Regional



RETIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Governo - SMGO comunica a seguinte retificação da “Ratificação de Inexigibilidade de Licitação”, do Credenciamento SMGO 002/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de outubro de 2024, Edição: 7117:

Onde se lê:

53.531.309 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTO

Leia-se:

53.531.309 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS

Onde se lê:

48.202.750 MARIELE CRISTINA CONCEICAO

Leia-se:

48.202.750 ARIELE CRISTINA CONCEICAO

As demais informações permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Josué Costa Valadão

Diretor de Instâncias Participativas e Coordenação Regional

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

REVISÃO DE PROVENTOS

ANA LUCIA DE OLIVEIRA MIRANDA, BM 22.773-4, PROTOCOLO 2877/2024;

ANGELA MARIA RIBEIRO VILAS BOAS LEITE, BM 97.049-6, PROTOCOLO 5147/2024

ANGELICA GONTIJO DE PAULA ATZENI, BM 79.079-7, PROTOCOLO 5860/2024

ANTONIO JOAO DE FREITAS, BM 39.227-1, PROTOCOLO 9611/2023;

AUREA LANNA DE MORAES, BM 28.427-4, PROTOCOLO 539/2023;

CLAUDIA DE MELLO LOPES, BM 45.978-3, PROTOCOLO 9845/2023;

CONCEIÇÃO MARIA DE FARIA MENDES, BM 38.544-5, PROTOCOLO 1219/2024;

DANIELA TIAGO DOS SANTOS, BM 115.709-2, PROTOCOLO 5588/2024

DESIRE KFOURY PEREIRA COUTINHO, BM 43.780-1, PROTOCOLO 2173/2024;

ELIANA MACIEL E OLIVEIRA, BM 29.632-9, PROTOCOLO 5240/2024

ELIANE DE FATIMA RODRIGUES CARLECH CORREIA, BM 21.831-7, PROTOCOLO 10515/2023;

ELIANE ELLER CAMARGO FERREIRA, BM 105.922-8, PROTOCOLO 1218/2024

HILMA PENIDO DIAS, BM 17.045-7, PROTOCOLO 8861/2023;

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, BM 38.986-6, PROTOCOLO 9791/2023;

JOSEMARY BERNARDO SOARES, BM 45.175-8, PROTOCOLO 397/2023;

LAUDIEME MARIA DO NASCIMENTO ALVARENGA, BM 19.787-8, PROTOCOLO 10044/2023;

LUCIANA BEATRIZ CARDOSO RODRIGUES, BM 43.944-8, PROTOCOLO 9936/2023;

MARCIA DA COSTA BRAGA, BM 20.387-8, PROTOCOLO 2457/2024;

MARCIA MORETE HENRIQUE, BM 25.773-0, PROTOCOLO 10154/2023;

MARIA APARECIDA MONTEIRO OLIVEIRA, BM 35.202-4, PROTOCOLO 1292/2023;

MARIA ARCANGELA LEMOS DA SILVA, BM 22.429-8, PROTOCOLO 5445/2024;

MARIA CATARINA NASCIMENTO LADEIRA, BM 23.527-3, PROTOCOLO 10250/2023;

MARIA DA CONCEICAO CARVALHO GUALBERTO, BM 23.753-5, PROTOCOLO 2876/2024;

MARIA DO SOCORRO CAMPOS MOREIRA, BM 84.580-2, PROTOCOLO 5979/2024;

MARIA LUIZA KFOURY PEREIRA, BM 29.283-8, PROTOCOLO 1862/2024;

MARIA LUZIA ASCANIO, BM 21.117-7, PROTOCOLO 8901/2023;

MARIA RITA DA COSTA, BM 19.685-5, PROTOCOLO 5188/2024

MARIA SALETE MARTINS SOARES, BM 16.924-6, PROTOCOLO 5022/2024

MARIA ZILA TEIXEIRA MOREIRA DO CARMO, BM 9.485-8, PROTOCOLO 2268/2024;

NEIDE FIORATTO LUCAS, BM 39.004-7, PROTOCOLO 3179/2024;

NICOLINA DA GLORIA DOS REIS, BM 34.722-5, PROTOCOLO 1043/2023;

PEDRO CAMPOS COUTINHO, BM 21.542-6, PROTOCOLO 2280/2024;

RENI TIAGO PINHEIRO BARBOSA, BM 19.165-9, PROTOCOLO 7701/2023;

ROSILENE FATIMA DA MATA RATES, BM 28.645-5, PROTOCOLO 2059/2023;

SARA ODILIA DOS SANTOS VIEIRA, BM 48.332-3, PROTOCOLO 3163/2024;

SILVANA COSTA SILVA, BM 40.113-0, PROTOCOLO 961/2024;

SILVIA REGINA DIAS MEIRELLES DOS SANTOS, BM 26.865-1, PROTOCOLO 10390/2023;

SIMONE ELIZABETE ROCHA RIBEIRO, BM 31.150-6, PROTOCOLO 4299/2024;

SONIA MARIA DE CARVALHO, BM 24.531-7, PROTOCOLO 10825/2023;

SUMAIA DE FATIMA LIMA FERREIRA, BM 31.701-6, PROTOCOLO 10780/2023;

SYLVIA DE ANDRADE ALMEIDA, BM 14.286-0, PROTOCOLO 10658/2023;

VERA LUCIA NOGUEIRA, BM 72.850-4, PROTOCOLO 1248/2024;

VERA LUCIA NOGUEIRA, BM 72.850-4, PROTOCOLO 644/2023;

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL

DESPACHO DA GERENTE

Processos Indeferidos

-Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP

-FERNANDA DE MATOS CAMPOS, BM 084.866-6, Processo BHDigital nº 31.00758821/2024-25;

-CAMILA SARMENTO GAMA, BM 104.712-2, Processo BHDigital nº 31.00231020/2024-91;

-LILIAN MARCIA BARBOSA DE CASTRO NEVES, BM 104.965-6, Processo BHDigital nº 31.00479819/2024-59.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que o agente público abaixo entre em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Karla), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para tratar do seguinte processo, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- WILLER JOSE DE LIMA ASSIS ANTERO, BM 321.917-6, BHDIGITAL nº 31.00746050/2024-07.

NOTIFICAÇÕES

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a servidora abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Karla).

A inércia da interessada ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- SUELI BARBOSA, BM 318.23-1, BHDIGITAL nº 31.00732116/2024-59.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica as servidoras abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Sandro).

A inércia dos interessados ou a não regularização no

prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- FERNANDA QUEREN DOS REIS CAMPOS GOMES, BM 316.803-2, BH DIGITAL nº 31.00562140/2024-50;

- TARLA COSTA CARLI, BM 103.654-6, SIGESP nº 31.00480761/2024-39.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a servidora abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.elaboracao@pbh.gov.br (tratar com Simone).

A inércia da interessada ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ALINE AMORIM DA SILVEIRA, BM 115.304-61, SIGESP 55.088.450/19-55.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os agentes públicos abaixo para, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir desta publicação, regularizar pendência detectada ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Lorena).

A inércia dos interessados ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ANDRE FELIPE SANTOS PEREIRA, BM 322.907-4, BHDIGITAL nº 31.00647980/2024-88;

- GRAZIELA TORRES DOS SANTOS, BM 322.948-1, BHDIGITAL nº 31.00780742/2024-52;

-VANILMA SILVA OLIVEIRA, BM 320.926-X, BHDIGITAL nº 31.00627090/2024-63.

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO

NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Suporte à Gestão de Planos de Saúde, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL Nº 17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados da Administração Direta para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (Adm Developer), para tratar de assunto referente ao Plano Odontológico, operadora DENTAL UNI, competência JUNHO de 2024, impreterivelmente até o dia 19/11/2024, através de um dos canais indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (seg. a sex., no horário de 8h às 18h)

Whatsapp (31) 2391-0963 (seg. a sex., no horário de 9h às 17h)

Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (seg. a sex., no horário de 8h às 18h).

O não atendimento a esta notificação no prazo indicado, implicará no cancelamento do Plano Odontológico em 30/11/2024.

NOME	MATRÍCULA
ANA PAULA MARIA DE SOUSA	320.782-8
JEANE OLIVEIRA SANTOS	320.521-3
SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	93.145-8

NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Suporte à Gestão de Planos de Saúde, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL Nº 17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados da Administração Direta para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (Adm Developer), para tratar de assunto referente ao Plano Odontológico em 30/11/2024.

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico:
https://dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição

Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906

QR Code

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em 25/10/2024, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34. Hash da assinatura: 810A0D6BD643918E3B6DAA5E7FFFE5710570E862. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

gico, operadora DENTAL UNI, competência JULHO de 2024, impreterivelmente até o dia 08/11/2024, através de um dos canais indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (seg. a sex., no horário de 8h às 18h)
Whatsapp (31) 2391-0963 (seg. a sex., no horário de 9h às 17h)
Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (seg. a sex., no horário de 8h às 18h).

NOME	MATRÍCULA
ANA PAULA MARIA DE SOUSA	320.782-8
IZABEL AGUIAR QUINTAO	320.232-X
JEANE OLIVEIRA SANTOS	320.521-3
LETICIA XAVIER DE SOUSA PEDRO	320.112-9
SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	93.145-8

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-023.933/24-98
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO NO SUCC: 01.2024.0600.0012.00.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/ Subsecretaria de Gestão de Pessoas.
CONTRATADA: L P Soluções Integradas Ltda (CNPJ 49.316.139/0001-38)
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 06 (seis) licenças do software “Canva Equipes”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do contrato.
GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
QUANTITATIVO: Disponível em
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/transparencia/2024/contratos/contrato-l-p-solucoes-integradas-datado-e-com-ij.pdf
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.148.00.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/10/2024.

PRODABEL

ATO SUGP Nº 1/2024

A Superintendência de Gestão de Pessoas da Prodabel, no uso de suas atribuições, torna público o relatório anual de cargos efetivos e empregos públicos providos e vagos, da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - Prodabel, em atendimento ao art. 217 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte.

CARGO EFETIVOS PROVIDOS E VAGOS EM 2023		
CARGO	TOTAL ADMITIDOS	TOTAL DEMITIDOS
ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	5
ANALISTA GESTÃO DE RECURSOS ESTRATÉGICOS	0	2
ASSISTENTE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	0	2
TÉCNICO RECURSOS ESTRATÉGICOS	0	1
TÉCNICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	2
AUXILIAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0
TOTAL	0	12

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Tatiane Coura Pizzo
Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Extrato da Autorização de Fornecimento nº 6545
Nº do Processo de Inexigibilidade: 015/2024
Nº do Processo Administrativo do Contrato: 04-000.329/24-27
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel. CNPJ: 18.239.038/0001-87
Nome e CNPJ do Contratado: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, CNPJ: 46.359.865/0001-40
Descrição do objeto: Inscrição no Curso de Gestão Estratégica de Custos.
Garantia contratual: Sem garantia
Prazo de Vigência: 150 dias
Quantitativo do Serviço Prestado: Inscrição para 01 (um) empregado.
Valor Total da Contratação: R\$760,00 (setecentos e sessenta reais).
Cronograma de Execução: A inscrição no curso será realizada em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho devidamente assinada.
Data de Assinatura: 23/10/2024

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato PDB.095.2024.5.3
Nº do Processo de Licitação: 90.019/2024
Nº do Processo Administrativo do Contrato: 04.000.288/24-41
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2024.0604.0078.00.00
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel. CNPJ: 18.239.038/0001-87
Nome e CNPJ do Contratado: Manutesp - Manutenção Especializada Ltda., CNPJ/MF nº 33.138.351/0001-12.

Descrição do objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva programada e manutenção corretiva, com fornecimento de peças e componentes, bem como suporte técnico para os equipamentos de infraestrutura elétrica instalados no prédio sede da CONTRATANTE.
Garantia contratual: Apólice de Seguro de 5% do valor do contrato, correspondente a R\$5.620,00 (cinco mil e seiscentos e vinte reais).
Prazo de Vigência: 24 meses
Quantitativo e valor unitário do Serviço Prestado:

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças no Grupo Motor Gerador.	Mês	24	R\$980,00	R\$23.520,00
2	Troca do óleo lubrificante e filtro de óleo lubrificante, troca dos filtros de combustível, troca do filtro de água e adição de aditivo e inspeção da restrição do filtro de ar e troca se necessário	Evento	4	R\$1.500,00	R\$6.000,00
3	Troca das baterias do GMG e lavagem do tanque de combustível.	Evento	2	R\$2.500,00	R\$5.000,00
4	Fornecimento de óleo combustível diesel tipo S-500.	Litro	2.400	R\$7,50	R\$18.000,00
5	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças na Subestação Elétrica.	Mês	24	R\$2.000,00	R\$48.000,00
6	Manutenção preventiva completa com o desligamento total da Subestação, reaperto de todas as conexões e limpeza externa e interna dos quadros elétricos QGBT1, QGBT2 e QDGE.	Evento	2	R\$5.940,00	R\$11.880,00
Valor Global da Contratação					R\$112.400,00

Valor Total da Contratação: R\$112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais).
Cronograma de Execução: 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho devidamente assinada.
Data de Assinatura: 23/10/2024.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

ATA DA 1679ª REUNIÃO, EM 15/10/2024.
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO: Juliana Coimbra Gomes de Souza.
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.
PRESENTES: José de Matos Ferreira Diniz Júnior, Flávia de Aguiar Lage, Juliana Ottoni de Oliveira, Mateus Marques Pacheco e Guilherme Andrade Carvalho. Ausências justificadas: Edmar Pieri Campos e Irineu Vieira Bueno Júnior. Férias: Danilo Dias do Amaral.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão, tendo sido previamente aprovada, por correspondência eletrônica, a redação da ata da 1678ª Reunião, havida em 1º/10/2024.

JULGAMENTOS

Recurso Voluntário nº 11.764. Processo nº 70.069588/22-90. Assunto: ITBI – Revisão de lançamento. Recorrente: FLÁVIA DE SOUZA PROCÓPIO BARROSO. Advogado: Dr. Júlio Anselmo da Silva – OAB/MG 46.852. Relatora: Dra. Juliana Coimbra Gomes de Souza. Decisão: À UNANIMIDADE, CONHECIDO E DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. ASSISTIU À SESSÃO, EM NOME DA RECORRENTE, O DR. JÚLIO ANSELMO DA SILVA – OAB/MG 46.852. Acórdão nº 11.362/1ª.

Recurso Voluntário nº 11.730. Processo nº 70.045573/20-56. Assunto: IPTU – Revisão de lançamento. Recorrente: ANDI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. Advogado: Dr. Olavo Lara Resende Baeta – OAB/MG 185.962. Relatora: Dra. Flávia de Aguiar Lage. Decisão: RECURSO NÃO CONHECIDO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEVIDO À SUA INTEMPESTIVIDADE. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, O DR. OLAVO LARA RESENDE BAETA – OAB/MG 185.962. Acórdão nº 11.363/1ª.

PROCESSO NÃO JULGADO – RETIRADO DE PAUTA

Recurso Voluntário nº 11.727. Processo nº 70.067287/21-31. Assunto: IPTU – Revisão de lançamento. Recorrente: RICARDO FURTADO DE ARAÚJO. Advogados: Dr. Lucas Alpoim de Araújo – OAB/MG 132.473. Procuradora do Recorrente: Sra. Mikaelli Fernanda Alves Prado. Relator: Dr. Edmar Pieri Campos. POR SOLICITAÇÃO DO RELATOR, AUSENTE JUSTIFICADAMENTE, PEDIDO ESTE DEFERIDO PELA PRESIDENTE, CONSELHEIRA JULIANA COIMBRA GOMES DE SOUZA, O PROCESSO FOI RETIRADO DESTA PAUTA E INCLUÍDO NA PAUTA DE 12/11/2024.

Às 15 horas e 15 minutos encerrou-se a sessão.
Conselho de Recursos Tributários, 15 de outubro de 2024.

Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária
Juliana Coimbra Gomes de Souza
Presidente em substituição

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Reexame Necessário nº 11.745 e Recurso Voluntário nº 11.746
Processo nº 01.059205.11.18
Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento
Contribuintes: ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA E OUTROS
Recorrentes: ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA E FREDERICO AUGUSTO MELO CASTRO
Advogados: Dra. Viviane Angélica Ferreira Zica – OAB/MG 64.145 e outros
Relator: Dr. Edmar Pieri Campos
(Retirado da pauta de 08/10/2024 a pedido do Relator - Julgamento suspenso em 22/10/2024 pelo Presidente, Conselheiro Danilo Dias do Amaral para reanálise dos autos)

Recurso Voluntário nº 11.727
Processo nº 70.067287/21-31
Assunto: IPTU – Revisão de lançamento
Recorrente: RICARDO FURTADO DE ARAÚJO
Advogados: Dr. Lucas Alpoim de Araújo – OAB/MG 132.473
Procuradora do Recorrente: Sra. Mikaelli Fernanda Alves Prado
Relator: Dr. Edmar Pieri Campos
(Retirado da pauta de 15/10/2024 por ausência justificada do Relator)

Recurso Voluntário nº 11.747
Processo nº 31.00370710/2021-24
Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI)
Recorrente: PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.
Advogados: Dr. Max Alves Carvalho – OAB/SP 238.869 e outros
Relatora: Dra. Juliana Ottoni de Oliveira

Belo Horizonte, 22 de outubro 2024

Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária Administrativa do CRT

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.733
Processo nº 31.00028109/2022-37
Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI)
Recorrente: LYON ENGENHARIA COMERCIAL EIRELI
Advogados: Dr. Alécio Martins Sena – OAB/MG 87.097 e outros
Relator: Dr. José de Matos Ferreira Diniz Júnior
(Julgamento suspenso em 22/10/2024, em razão do pedido de reanálise dos autos feito pelo Conselheiro Irineu Vieira Bueno Júnior)

Reexame Necessário nº 11.758 e Recurso Voluntário nº 11.759
Processo nº 01.116969.19.72
Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI)
Recorrente: TAGNA TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
Advogados: Dr. Sérgio Henrique Moreira Costa – OAB/MG 175.392 e outros
Relatora: Dra. Juliana Coimbra Gomes de Souza

Recurso Voluntário nº 11.779
Processo nº 31.00357297.2021.74
Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI)
Recorrente: SA ESTADO DE MINAS
Advogado: Dr. Alexandre da Silva Silveira – OAB/RJ 118.942
Relator: Dr. Guilherme Andrade Carvalho

Belo Horizonte, 22 de outubro 2024

Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária Administrativa do CRT

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

2ª CÂMARA

ATA DA 1681ª REUNIÃO, EM 09/10/2024.
PRESIDENTE: Marlon Torres Campos.
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.
PRESENTES: Rafael Santiago Costa, Eduardo Cotta de Almeida, Vander Lima Fernandes, Henrique Magalhães Rodrigues da Silva e Danielle Iranir Cristino da Silva.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão, tendo sido previamente aprovada, por correspondência eletrônica, a redação da ata da 1680ª Reunião, havida em 02/10/2024.

JULGAMENTOS

Recurso Voluntário nº 11.797. Processo nº 01.085515.15.76. Assunto: ITBI – Não incidência. Recorrente: COELHO HOLDING EIRELI. Advogados: Dr. Eurides Veríssimo de Oliveira Júnior – OAB/MG 75.864 e outros. Relator: Dr. Henrique Magalhães Rodrigues da Silva. Decisão: À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECIDO O RECURSO, TENDO O COLEGIADO, PELO MESMO MODO, REJEITADO A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA TRIBUTÁRIA SUSCITADA PELA RECORRENTE. NO MÉRITO, POR MAIORIA, DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO

DO RELATOR, VENCIDOS A CONSELHEIRA DANIELLE IRANIR CRISTINO DA SILVA, QUE O PROVIA, NO SENTIDO DE RECONHECER A IMUNIDADE DA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA DISCUTIDA NOS AUTOS, E O CONSELHEIRO VANDER LIMA FERNANDES, QUE A ACOMPANHA-VA. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, A DRA. ANA LUIZA JUNQUEIRA ALVES – OAB/MG 217.194. Acórdão nº 11.358/2ª.

Recurso Voluntário nº 11.800. Processo nº 01.130866.14.65. Assunto: ITBI – Não incidência. Recorrente: BICALHO ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA. Advogados: Dr. Leandro Araújo Guerra – OAB/MG 141.018 e outros. Relatora: Dra. Danielle Iranir Cristino da Silva. Decisão: À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECIDO E DESPROVIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, O DR. LEANDRO ARAÚJO GUERRA – OAB/MG 141.018. Acórdão nº 11.359/2ª.

JULGAMENTO SUSPENSO – POSTERIOR ANÁLISE DE MÉRITO

Reexame Necessário nº 11.765. Processo nº 01.092807.16.82. Assunto: ISSQN ESTIMATIVA - Reclamação contra incidência de juros e multa. Contribuinte: JOÃO CARLOS NUNES JÚNIOR. Relator: Dr. Vander Lima Fernandes. APÓS O VOTO DA CONSELHEIRA DANIELLE IRANIR CRISTINO DA SILVA, PELA REJEIÇÃO DA PRELIMINAR SUSCITADA PELO RELATOR E PELO RECEBIMENTO DO REEXAME NECESSÁRIO, E O VOTO DO CONSELHEIRO EDUARDO COTTA DE ALMEIDA, NO MESMO SENTIDO, AMBOS ALTERANDO OS VOTOS ANTERIORMENTE PROFERIDOS E ACOMPANHANDO, DESSA FORMA, O ENTENDIMENTO EXPOSTO NA SESSÃO ANTERIOR PELO PRESIDENTE, CONSELHEIRO MARLON TORRES CAMPOS, O JULGAMENTO PERMANECERÁ SUSPENSO PARA QUE O RELATOR POSSA ANALISAR O MÉRITO. A CONTINUAÇÃO DESTE JULGAMENTO DAR-SE-Á NA SESSÃO DE 30/10/2024.

JULGAMENTO SUSPENSO – TRANSFERIDO PARA OUTRA PAUTA

Recurso Voluntário nº 11.783. Processo nº 70.001719.21.23. Assunto: IPTU – Revisão de Lançamentos. Recorrente: ALMEIDA ELIAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO EIRELI. Procurador da Recorrente: Sr. Pablo Juan Esteves Morais. Relator: Dr. Rafael Santiago Costa. RETIRADO DE PAUTA, TENDO ESTA CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO SIDO TRANSFERIDA PARA A PAUTA DE 06/11/2024, POR DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE, CONSELHEIRO MARLON TORRES CAMPOS.

RETIRADO DE PAUTA – REDISTRIBUIÇÃO

Recurso Voluntário nº 11.795. Processo nº 01.143326.12.99. Assunto: ITBI – Não incidência. Recorrente: SIRION PARTICIPAÇÕES S.A. Advogado: Dr. Yuri Ventura Salgado - OAB/MG 118.875. Relatora: Dra. Danielle Iranir Cristino da Silva. TENDO A RELATORA SE DECLARANDO SUSPEITA, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 25 DO REGULAMENTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO – CART-BH, BAIXADO PELO DECRETO Nº 18.783, DE 2 DE AGOSTO DE 2024, O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, PARA FINS DE REDISTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 35, I, DO CITADO REGULAMENTO, AO CONSELHEIRO SUPLENTE, DE MESMA REPRESENTAÇÃO. SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DE 23/10/2024.

Às 16 horas encerrou-se a sessão, tendo sido antes sorteados os processos nºs 01.082427.17.66, 01.008980.15.01 e 31.00022700.2023.92, serem julgados nas reuniões de 06/11/2024 e 13/11/2024.

Conselho de Recursos Tributários, 9 de outubro de 2024.

Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária
Marlon Torres Campos
Presidente

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

2ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.783
Processo nº 70.001719.21.23
Assunto: IPTU – Revisão de Lançamentos
Recorrente: ALMEIDA ELIAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO EIRELI
Procurador da Recorrente: Sr. Pablo Juan Esteves Morais
Relator: Dr. Rafael Santiago Costa
(Julgamento suspenso, em 02/10/2024, pelo Conselheiro Marlon Torres Campos para reanálise dos autos – Transferido da pauta de 09/10/2024 para a de 06/11/2024)

Recurso Voluntário nº 11.812
Processo nº 01.035663.20.99
Assunto: ISSQN - Revisão de Lançamento (TVF/AITI)
Recorrente: MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
Advogados: Dra. Juliana Junqueira Coelho – OAB/MG 80.466 e outros
Relator: Dr. Henrique Magalhães Rodrigues da Silva
(Julgamento suspenso em razão de pedido de reanálise dos autos feito pela Conselheira Danielle Iranir Cristino da Silva na sessão de 23/10/2024)

Reexame Necessário nº 11.824
Processo nº 01.082427.17.66
Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento
Contribuinte: BRUNO DOMENICI TEIXEIRA COSTA
Relator: Dr. Vander Lima Fernandes

Recurso Voluntário nº 11.827
Processo nº 01.008980.15.01



Assunto: ITBI - Não Incidência
Recorrente: MAM HOLDING LTDA.
Advogados: Dr. Marco Antônio Corrêa Ferreira – OAB/MG 1445-A e outros
Relator: Dr. Rafael Santiago Costa

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024

Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária Administrativa do CRT

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
2ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Reexame Necessário nº 11.765
Processo nº 01.092807.16.82
Assunto: ISSQN ESTIMATIVA - Reclamação contra incidência de juros e multa.
Contribuinte: JOÃO CARLOS NUNES JÚNIOR
Relator: Dr. Vander Lima Fernandes
(Julgamento suspenso na sessão de 09/10/2024 – Retirado da pauta de 30/10/2024 e incluído na pauta de 13/11/2024)

Recurso Voluntário nº 11.803
Processo nº 31.00035893.2023.65 – Processo Correlato nº 31.00417020.2023.75
Assunto: IPTU – Revisão de Lançamentos
Recorrente: RENATO FERREIRA MALTA
Relator: Dr. Vander Lima Fernandes

Recurso Voluntário nº 11.805
Processo nº 31.00286879.2022.60
Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento
Recorrentes: SW SUDOESTE ENGENHARIA LTDA. E OUTROS
Procuradores: Sra. Eliani Maria Fonseca Bittencourt e outro
Relator: Dr. Eduardo Cotta de Almeida

Recurso Voluntário nº 11.830
Processo nº 31.00022700.2023.92
Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento
Recorrente: JÚLIO SÉRGIO BARBOSA FIGUEIREDO
Relatora: Dra. Danielle Iranir Cristino da Silva

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024

Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária Administrativa do CRT

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
3ª CÂMARA

ATA DA 1685ª REUNIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 17/10/2024.
PRESIDENTE: João Marcelo Araújo Vieira.
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.
PRESENTES: Arthur Thomazi Moreira, Matheus Santos Castro, Lucas Namorato Barros, Henrique Goseling Araujo, Carlos Manoel Miranda Monteiro e Shirley Alexandra Ferreira.
Ausência justificada: Flávia Sales Campos Vale. Em férias: Bernardo Motta Moreira.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão virtual, tendo sido aprovada, mediante correspondência eletrônica previamente encaminhada, a redação da ata da 1684ª Reunião, havida em 10/10/2024.

JULGAMENTOS

Recurso Voluntário nº 11.726. Processo nº 70.008568.22.89. Processos Correlatos: 70.008582.22.00, 70.008595.22.51, 70.008619.22.18, 70.008644.22.65, 70.008588.22.96, 70.008605.22.03, 70.008623.22.95, 70.008601.22.52, 70.008593.22.26, 70.008610.22.43 e 70.008640.22.04. Assunto: ITBI – Não Incidência. Recorrente: BANDEIRANTES IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA. Advogados: Dr. Eurides Veríssimo de Oliveira Júnior (OAB/MG 75.864) e outros. Relator: Dr. Arthur Thomazi Moreira. Decisão: À UNANIMIDADE, CONHECIDO O RECURSO. NO MÉRITO, PELO VOTO DE QUALIDADE, DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO CONSELHEIRO HENRIQUE GOSELING ARAUJO, DESIGNADO REDATOR DO ACÓRDÃO. VENCIDOS O RELATOR, QUE O PROVIA, E OS CONSELHEIROS FLÁVIA SALES CAMPOS VALE E BERNARDO MOTTA MOREIRA, QUE O ACOMPANHAVAM. ASSISTIU À SESSÃO DE CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, EM NOME DA RECORRENTE, A DRA. ANA LUIZA JUNQUEIRA ALVES (OAB/MG 217.194). Acórdão nº 11.364/3ª.

Recurso Voluntário nº 11.649. Processo nº 01.089261.20.69. Assunto: Impugnação - Exclusão do Simples Nacional. Recorrente: TOP FESTAS E EMBALAGENS EIRELI. Relator: Dr. Carlos Manoel Miranda Monteiro. Decisão: CONHECIDO E PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. Acórdão nº 11.365/3ª.

JULGAMENTO SUSPENSO – CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.751. Processo nº 31.00254996.2022.26. Assunto: IPTU – Revisão de Lançamento. Recorrente: SÉRGIO DE SENNA. Advogado: Dr. Leandro de Souza Antunes (OAB/MG 111.841). Relator: Dr. Matheus Santos Castro. APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO E A DEFESA ORAL REALIZADA PELO DR. LEANDRO DE SOUZA ANTUNES (OAB/MG 111.841), EM NOME DO RECORRENTE, O JULGAMENTO FOI CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA A PEDIDO DO RELATOR E AQUIESCÊNCIA DOS CONSELHEIROS LUCAS NAMORATO BARROS, HENRIQUE GOSELING ARAUJO, SHIRLEY ALEXAN-

DRA FERREIRA, ARTHUR THOMAZI MOREIRA E O PRESIDENTE, CONSELHEIRO JOÃO MARCELO ARAÚJO VIEIRA.

Às 15 horas e 20 minutos encerrou-se a sessão.
Conselho de Recursos Tributários, 17 de outubro de 2024.

Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária
João Marcelo Araújo Vieira
Presidente

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
3ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Reexame Necessário nº 11.713 e Recurso Voluntário nº 11.714
Processo nº 01.044397.21.49
Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI)
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogados: Dr. Andrês Dias de Abreu (OAB/MG 87.433) e outros
Relator: Dr. Henrique Goseling Araujo
(Transferido da pauta de 07/03/2024 – Retirado de pauta a pedido do Relator em 05/09/2024 – Retirado de pauta por ausência justificada do Relator na sessão de 24/10/2024)

Recurso Voluntário nº 11.776
Processo nº 31.00302531.2022.85
Assunto: ISSQN - Revisão de Lançamento (TVF/AITI)
Recorrente: MD2 INFORMÁTICA LTDA.
Relator: Dr. Arthur Thomazi Moreira

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária Administrativa do CRT

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo licitatório PE: nº 013/2023: 01.016.033.23.86
Processo de Contratação nº 01.008.097.24.94
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2024.0800.0011.02.00 – Contrato Lei 13.303/16
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Stoque Soluções Tecnológicas S/A. - CNPJ nº 05.388.674/0001-29
Objeto: Acréscimo ao valor contratual, alteração de anexo V do contrato e alteração do valor contratual.
Prazo de vigência: 04/12/2024 a 03/03/2027
Valor para o período: 2.720.391,82 (dois milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).
Justificativa: Atender a demanda adicional da URBEL, incluindo a adição de 5 (cinco) equipamentos Tipo C e a atualização do valor contratual para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados.
Lei 13.303/16
Assinatura em: 24/10/2024
Quantitativo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Tipo C – Multifuncional Monocromática	31

Link do Portal da Transparência: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fazenda/2024-01.008.097.24.94-stoque-belour-prodabel-e-urbel-repografia_1

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo licitatório PE: nº 013/2023 nº 01.016.033.23.86
Processo de Contratação nº 01.008.095.24.69
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2024.0800.0009.05.00 – Contrato Lei 8666/93
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Stoque Soluções Tecnológicas S/A. - CNPJ nº 05.388.674/0001-29
Objeto: Do acréscimo temporário de produção gráfica, alteração do Anexo II e alteração do valor contratual.
Justificativa: A SMSA justifica que o aditivo tem a finalidade de realizar impressões referentes a campanhas temáticas da secretária.
Prazo de vigência: 01/11/2024 a 30/11/2024
Valor para o período: R\$ 66.874.555,69 (sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)
Assinatura em: 24/10/2024
Link Portal da Transparência: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-e-contratos/fazenda>
Quantitativo:
Lei 8666/93

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Tipo A – Impressora Monocromática	127
Tipo B – Impressora Colorida	12
Tipo C – Multifuncional Monocromática	389
Tipo D – Impressora de Produção Mono	2
Tipo E – Impressora de Produção Color	2



Tipo F – Scanner	12
Tipo G –Plotter Multifuncional Colorida	3
Tipo I– Impressora de Produção Mono	2
Tipo K – Envelopadora	2
Servidor	1
Manutenção de blocadoras	2

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo licitatório PE: nº 013/2023 nº 01.016.033.23.86
Processo de Contratação nº 01.008.095.24.69
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2024.0800.0009.06.00 – Contrato Lei 8666/93
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Stoque Soluções Tecnológicas S/A. - CNPJ nº 05.388.674/0001-29
Objeto: Do acréscimo de 01 (uma) impressora, alteração do Anexo II e alteração do valor contratual.
Justificativa: A SMSP justifica que o aditivo tem a finalidade de fornecer uma impressora para o Centro de Treinamento da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.
Prazo de vigência: 01/11/2024 a 03/03/2027
Valor para o período: R\$ 66.940.509,53 (sessenta e seis milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e três centavos)
Assinatura em:
Link Portal da Transparência: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-e-contratos/fazenda>
Quantitativo:
Lei 8666/93

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Tipo A – Impressora Monocromática	127
Tipo B – Impressora Colorida	12
Tipo C – Multifuncional Monocromática	390
Tipo D – Impressora de Produção Mono	2
Tipo E – Impressora de Produção Color	2
Tipo F – Scanner	12
Tipo G –Plotter Multifuncional Colorida	3
Tipo I– Impressora de Produção Mono	2
Tipo K – Envelopadora	2
Servidor	1
Manutenção de blocadoras	2

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97002/2024
TROCA DE MARCA

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica o deferimento do pedido de troca de marca, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97002/2024

Processo Administrativo: 04.000.002.24.37
Objeto: Gêneros Alimentícios - Feijões e outros

ITENS 10 E 11

Macarrão pai nosso, com ovos, pacote com 500 gramas, conforme resolução RDC nº 711/2022 (ANVISA).
Código do SICAM: 92840.
Unidade: Pacote.
Fornecedor: Bom Sabor Cesta Básica de Alimentos Ltda.
Preço vigente: 2,22

Alteração da marca vigente Q-Delícia para Ninfa.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUALOG: geampp@pbh.gov.br.

Gerência de Planejamento e Registro de Preços

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ABERTTA SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA ARCE-LORMITTAL NO BRASIL, CNPJ: 17.505.793/0001-01; ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ: 08.636.629/0001-34; EDITORA DELIVRO LTDA., CNPJ: 11.782.288/0001-10; FIVE-BUILD SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 11.111.555/0001-27; MARIA RAQUEL ALVES COUTO RAMIRO 06084991610, CNPJ: 20.671.066/0001-10 e SP & SP SAÚDE PÚBLICA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 47.028.448/0001-87.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, CNPJ: 20.050.544/0001-75; AMAZING METALURGICA LTDA., CNPJ: 08.906.031/0001-18; ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE TEATRO POPULAR, CNPJ: 38.659.180/0001-90; BEAGA HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 10.478.755/0001-50; FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 43.782.859/0001-02; INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ: 01.985.366/0003-91; LINCE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 65.323.552/0001-86; MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 65.295.172/0001-85 e SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, CNPJ: 82.845.322/0001-04.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF/SUS

Deferido: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA, CNPJ: 60.194.990/0008-44.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística



FEIRA DA

AGRICULTURA URBANA

TODAS AS QUINTAS, A PARTIR DAS 9H

RUA GOIÁS, 14 – CENTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 243/2024

Designa servidora para a função de gestora de parcerias.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para a função gestora de parcerias, a servidora elencada no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 243/2024)

PROCESSO	Nº 01.042.632/24-09
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Viaduto das Artes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto “ACUÊ – Formação Profissionalizante de Biojoias e Acessórios Sustentáveis”, de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas - Gerente Fomento e de Apoio à Rede Privada do Suas-BH

PORTARIA SMASAC Nº 244/2024

Designa servidora para a função de gestora de parcerias.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para a função gestora de parcerias, a servidora elencada no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 244/2024)

PROCESSO	Nº 01-036.648/24-64
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação Brasileira de Esclerose Tuberosa - ABET, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto “Construindo Conexões”, de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas - Gerente Fomento e de Apoio à Rede Privada do Suas-BH

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA - 2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

SMASAC DISPENSA/EMENDA IMPOSITIVA 035/2024

Emenda Parlamentar nº 1068 do ano de 2024 de autoria do Parlamentar Iza Lourença, destinada à OSC Viaduto das Artes, CNPJ 23.843.648/0001-25, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para execução do Projeto “ACUÊ – Formação Profissionalizante de Biojoias e Acessórios Sustentáveis”. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14.

Processo Administrativo nº: 01.042.632/24-09

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA - 2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

SMASAC DISPENSA/EMENDA IMPOSITIVA – 036/2024

Emenda Parlamentar nº 1209 do ano de 2024 de autoria do Parlamentar Ir-lan Melo, destinada à OSC Associação Brasileira de Esclerose Tuberosa - ABET, CNPJ 05.037.061/0001 - 47, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto “Construindo Conexões”. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14.

Processo Administrativo nº: 01-036.648/24-64

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024.

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

TERMO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA SMASAC Nº 90094/2024

Processo nº 01-044.183/24-98

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo e eletrodomésticos para equipagem do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Independência, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, considerando o processo licitatório em referência, DECIDE:

1 – REVOGAR O CERTAME nos termos do inciso II, art. 71 da Lei nº 14.133/21, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos.

2 – DETERMINAR que seja realizado novo processo licitatório visando a aquisição do objeto.

Aos interessados, fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta revogação, para interposição de recurso nos termos do inciso I, “d” do Art. 165 da Lei nº 14.133/21.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

RESULTADO DE JULGAMENTOS – RECURSO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide manter a APLICAÇÃO DE PENALIDADE nos autos dos processos de apuração de penalidade, após a análise dos RECURSOS impetrados, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01-047.458/23-00
Processo Administrativo nº: 04-001.103/22-18
Pregão Eletrônico SMASAC nº 059/2022
Empresa: BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 33.131.856/0001-55
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R\$ 663,68 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
O valor da multa será mantido.

Processo de Penalidade nº: 01-033.437/23-61
Processo Administrativo nº: 04-001.103/22-18
Pregão Eletrônico SMASAC nº 059/2022
Empresa: BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 33.131.856/0001-55
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R\$ 546,70 (quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
O valor da multa será mantido.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Afonso Nunes da Cruz Neto
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
Subsecretaria de Planejamento Gestão e Finanças

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem
tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em 25/10/2024, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 810A0D6BD643918E3B6DAA5E7FFFE5710570E862. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CMDCA

COMUNICADO CMDCA/BH Nº 37/2024

EDITAL CMDCA/BH Nº 02/2024
PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
CMDCA/BH – MANDATO 21/12/2024 A 20/12/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA-BH, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.502/2003 e considerando o disposto no artigo 5º do Edital CMDCA/BH nº 02/2024, COMUNICA a nova composição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para cumprimento do mandato compreendido entre 21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2027 (*) (**):

MEMBROS TITULARES:

- Gilcilene de Almeida Silva - Conselheiro(a) de Direitos representante da OSC PROVIDENS - Ação Social Arquidiocesana;
- Bruna Silva Avelar - Conselheiro(a) de Direitos representante da OSC Associação Mineira De Reabilitação – AMR;
- Talytha Magalhães Sampaio - Conselheiro(a) de Direitos representante da OSC Instituto Jurídico Para Efetivação Da Cidadania Saúde - Avante Social;
- Márcio Caldeira - Conselheiro(a) de Direitos representante da OSC Associação Profissionalizante Do Menor De Belo Horizonte – ASSPROM;
- Rodrigo Mateus Zacarias Silva - Conselheiro(a) de Direitos representante da OSC Instituto Macunaíma de Cultura - Escola de Cidadania;
- Ana Marta Rebouças - Representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – FDCA/BH;
- Aneli Schwarts - Representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – FDCA/BH;
- Aparecida Sanches Ferreira - Representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – FDCA/BH.

MEMBROS SUPLENTEs:

- Kênya Imaculada Carvalho De Araújo - Conselheiro(a) de Direitos representante da OSC Grupo De Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Belo Horizonte;
- Hélio de Jesus Fernandes Junior - Conselheiro(a) de Direitos representante da OSC Projeto Social Batista Regular.

(*) Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de agosto de 2024.
(**) Fica anulado o Comunicado CMDCA/BH nº 032/2024, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 20 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024

Maria do Carmo Ferreira da Silva

Secretária do CMDCA/BH

***No exercício da representação legal do CMDCA/BH, conforme previsto no art. 29, §1º, da Resolução CMDCA/BH nº 110/2014 – Regimento Interno**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC/BELOTUR Nº 001/2024

Institui a Comissão de seleção destinada a conduzir o processo de seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 02/2024 - BH PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS PNAB, oriundo da Política Nacional Aldir Blanc e designa seus membros.

A Secretária Municipal de Cultura no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, o Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e a Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte, no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e demais disposições legais, e em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 02/2024 - BH PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS PNAB, oriundo da Política Nacional Aldir Blanc, RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de seleção responsável por conduzir o processo de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 02/2024 - BH PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS PNAB.

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 02/2024 - BH PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS PNAB., as seguintes atribuições:

- I - avaliar as inscrições recebidas, observando os critérios estabelecidos no Edital;
- II - deliberar sobre os resultados das etapas de seleção;
- III - julgar os pedidos de recurso;
- IV - selecionar as proponentes que serão contemplados no edital;
- V - julgar os pedidos de impugnação do edital;

VI - resolver sobre os casos omissos, juntamente com o titular da Subsecretaria de Coordenação Institucional da Cultura.

Art. 3º - Ficam designados os membros abaixo elencados para compor a Comissão de Seleção:

I – representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Erotides Mendes Fonseca, BM 124.003- 8;
- b) Jadison Silva Nantes, BM 323126-5;
- c) Frederico Eustáquio Maciel, BM.: 313345-X.

II – representantes da Fundação Municipal de Cultura:

- a) Álan Oziel da Silva Pires, BM 118.328-X;
- b) Robson Welligton de Souza, BM 45.293-2;
- c) Ângelo Vinicius Ferreira de Andrade, Mat. 000289-9;
- c) Frederico de Almeida, Matr.: 804-3;
- d) Esther Mourão Monteiro, BM 001019-6;
- d) Moacir Ricoy Pena, BM 50.492-4.

III - Guilherme Elias Lourenço - BL 001108, da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A.

Art. 4º - A Comissão será presidida por Frederico de Almeida.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar a colaboração de outros servidores da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Municipal de Cultura.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Eliane Parreiras

Secretária Municipal de Cultura

Bernardo Correia

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Barbara Mundim Menucci

Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte

RETIFICAÇÃO
PORTARIA SMC Nº 026/2024

A Secretária Municipal de Cultura, Retificação na Portaria FMC Nº 026/2024 publicada no Diário Oficial do Município do dia 22 de outubro de 2024, que designa servidor para a função de gestor de parceria.

No Anexo,

Onde se lê:
“(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº 026/2024).”,

Leia-se:
“(a que se refere o art. 1º da Portaria SMC nº 026/2024).”.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024

Eliane Parreiras

Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL PÚBLICO Nº 03/2023 - BH NAS TELAS EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTEs

A Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com o EDITAL PÚBLICO Nº 03/2023 - BH NAS TELAS EDIÇÃO PAULO GUSTAVO, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 30 de setembro de 2023, torna público, por meio dos anexos desta publicação, a retificação da lista de convocação de suplentes, publicada em 19 de outubro de 2024, em decorrência de erro material.

Os ANEXOS desta publicação estão disponíveis no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL PÚBLICO Nº 03/2023 - BH NAS TELAS EDIÇÃO PAULO GUSTAVO, e no DOM, por meio do site <https://dom-web.pbh.gov.br/>.

ANEXO I – Retificação da Convocatória de Suplentes

ANEXO II – Convocatória de suplentes (retificada)

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Eliane Parreiras

Secretária Municipal de Cultura

EXTRATOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01-043.040/24-03
Nº do IJ: 01.2024.3101.0124.00.00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 049/2024
Exercício e mês de contratação: 2024/10
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): Ari Jorge de Freitas - CPF nº: 663.959.847.72
Objeto: Prestação de Serviço de análise de Projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no edital de Credenciamento SMC nº 001/2024 - Pareceristas - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
Valor total: R\$ 9.000,00



Prazo: 23/10/2024 à 22/10/2025
Assinatura: 23/10/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01-043.091/24-36
Nº do LJ: 01.2024.3101.0123.00.00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 050/2024
Exercício e mês de contratação: 2024/10
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): Maciel Torquato Tavares- CPF nº: 871.961.587.68
Objeto: Prestação de Serviço de análise de Projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no edital de Credenciamento SMC nº 001/2024 - Pareceristas - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
Valor total: R\$ 9.000,00
Prazo: 23/10/2024 à 22/10/2025
Assinatura: 23/10/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01-041.992/24-39
Nº do LJ: 01.2024.3101.0122.00.00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 044/2024
Exercício e mês de contratação: 2024/10
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): Marco Antonio Gomes- CPF nº: 477.865.311.49
Objeto: Prestação de Serviço de análise de Projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no edital de Credenciamento SMC nº 001/2024 - Pareceristas - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
Valor total: R\$ 9.000,00
Prazo: 21/10/2024 à 20/10/2025
Assinatura: 21/10/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01-042.128/24-09
Nº do LJ: 01.2024.3101.0121.00.00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 045/2024
Exercício e mês de contratação: 2024/10
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): Claudio Jose Moreira da Silva - CPF nº: 545.513.153.20
Objeto: Prestação de Serviço de análise de Projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no edital de Credenciamento SMC nº 001/2024 - Pareceristas - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
Valor total: R\$ 9.000,00
Prazo: 21/10/2024 à 20/10/2025
Assinatura: 21/10/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01-042.660/24-44
Nº do LJ: 01.2024.3101.0120.00.00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 048/2024
Exercício e mês de contratação: 2024/10
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): Paula Vilela e Souza - CPF nº: 327.697.578.5
Objeto: Prestação de Serviço de análise de Projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no edital de Credenciamento SMC nº 001/2024 - Pareceristas - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
Valor total: R\$ 9.000,00
Prazo: 22/10/2024 à 21/10/2025
Assinatura: 22/10/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01-042.679/24-72
Nº do LJ: 01.2024.3101.0118.00.00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 047/2024
Exercício e mês de contratação: 2024/10
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): Juliana Ferreira de Araujo - CPF nº: 811.225.434.68
Objeto: Prestação de Serviço de análise de Projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no edital de Credenciamento SMC nº 001/2024 - Pareceristas - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
Valor total: R\$ 9.000,00
Prazo: 21/10/2024 à 20/10/2025
Assinatura: 21/10/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01-042.693/24-01
Nº do LJ: 01.2024.3101.0119.00.00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 046/2024
Exercício e mês de contratação: 2024/10
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): Alexandra de Lima Cavalcanti - CPF nº: 041.018.334.27
Objeto: Prestação de Serviço de análise de Projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no edital de Credenciamento SMC nº 001/2024 - Pareceristas - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
Valor total: R\$ 9.000,00
Prazo: 21/10/2024 à 20/10/2025
Assinatura: 21/10/2024

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Cláudio Viana Lima
Diretor Interino da Diretoria de Gestão Integrada de Cultura
ATO GP Nº 1151/2024

EXTRATO

Extrato do Convênio de Ingresso de Recursos Financeiros
Processo: 01.043503.23.10
Nº do LJ: 01.2024.3100.0195.00.00
Modalidade: Convênio de Ingresso de Recursos Financeiros
Exercício e mês de contratação: 2024/10
Conveniente: Secretaria Municipal de Cultura
Concedente Ministério Público do Estado de Minas Gerais/Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ nº: 20.971.057/0001-45
Objeto: Articulação, integração e intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto “Repertório bibliográfico de Belo Horizonte - 125 anos e Minas Gerais - 300 anos de história”, a fim de assegurar a proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos.
Valor total: R\$ 1.887.431,44
Prazo: 17/10/2024 a 31/03/2028.
Assinatura: 17/10/2024

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Cláudio Viana Lima

Diretor Interino da Diretoria de Gestão Integrada de Cultura - ATO GP Nº 1151/2024

Fundação Municipal de Cultura

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA – 2024

A Fundação Municipal de Cultura – FMC divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

DISPENSA FMC 003/2024 - EMENDA IMPOSITIVA – 1070/2024
Emenda Parlamentar nº 1070 do ano de 2024 de autoria da parlamentar Iza Lourença, destinada à OSC Seu Vizinho, CNPJ 39.344.173/0001-62, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto “Formação Seu Vizinho - Carnaval 2025”. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14.
Processo Administrativo nº: 01-038.898/24-00.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Bernardo Correia
Presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

Identificação no compras: 90013/2024
Processo: 01.040.280/24-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE ASSEIO, APOIO E CONSERVAÇÃO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES,
O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, após o cumprimento de todos os requisitos legais pertinentes, homologa o Pregão nº 0013/2024, cujo objeto está descrito em epígrafe, e adjudica os itens licitados às seguintes empresas:

- Lote 1: Mãos que Salvam Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.844.968/0001-86, pelo valor de R\$ R\$ 6.789.443,94 (seis milhões setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).
- Lote 2: Vitha Service - Empresa de Administração e Terceirização de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.551.828/0001-42, pelo valor de R\$ R\$ 668.965,15 (seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Bernardo Correia
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SMDE Nº 025/2024

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.



Art. 2º – Fica revogada a Portaria SMDE 018/2024, publicada no DOM de 20 de setembro de 2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024.

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMDE nº 025/2024)

PROCESSO	Processo de compras nº 04-000.068/24-45 Pregão Eletrônico SUALOG nº 97.005/2024 Contratada: Port Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL A4
FISCAL TITULAR	
Nome:	Wemerson Fernandes
Matrícula	BM 115.326-7
Cargo/Função:	DAM 3
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Rebeca Pontello Pertence
Matrícula	BM 100.414-8
Cargo/Função:	Diretora de Qualificação e Intermediação de Mão de Obra

PROCESSO	Processo de compras nº 04-000.105/24-70 Pregão Eletrônico SUALOG nº 97.019/2024 Contratada: Big Minas Comércio e Representações LTDA
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA: SABONETES
FISCAL TITULAR	
Nome:	Wemerson Fernandes
Matrícula	BM 115.326-7
Cargo/Função:	DAM 3
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Rebeca Pontello Pertence
Matrícula	BM 100.414-8
Cargo/Função:	Diretora de Qualificação e Intermediação de Mão de Obra

PORTARIA SMDE Nº 026/2024

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, noexercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SMDE 019/2024, publicada no DOM de 20 de setembro de 2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024.

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMDE nº 026/2024)

PROCESSO	Processo de compras nº 04-000.068/24-45 Pregão Eletrônico SUALOG nº 97.005/2024 Contratada: Port Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL A4
FISCAL TITULAR	
Nome:	Amanda de Carvalho Taroco Tavares
Matrícula	BM 311.864-9
Cargo/Função:	Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Michael Willy Silva
Matrícula	BM 321.566-9
Cargo/Função:	Assistente de Apoio Administrativo

PROCESSO	Processo de compras nº 04-000.105/24-70 Pregão Eletrônico SUALOG nº 97.019/2024 Contratada: Big Minas Comércio e Representações LTDA
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA: SABONETES
FISCAL TITULAR	
Nome:	Amanda de Carvalho Taroco Tavares
Matrícula	BM 311.864-9
Cargo/Função:	Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Michael Willy Silva
Matrícula	BM 321.566-9
Cargo/Função:	Assistente de Apoio Administrativo

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR Nº 098/2024

Designa empregados para as funções de gestor e fiscal de contrato

A Diretora-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e demais disposições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de outubro 2024

Bárbara Mundim Menucci
Diretora-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria BELOTUR nº 098/2024)

PROCESSO	Processo nº01-037.823/24-68 - 65673– Disp. nº 033/2024. Contratada: WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA.
OBJETO	Contratação de serviços relacionados à Cessão de Direito de Uso de Sistema Contábil – <i>Radar Empresarial ERP</i> – para 07 (sete) acessos simultâneos.
GESTOR	
Nome	Alexis Oliveira Jacinto
Matrícula	80029-0
Cargo/Função	Diretor de Administração e Finanças - DRAF
FISCAL	
Nome	Luiz Eduardo Gonzaga Viana
Matrícula	BT000704
Cargo/Função	Gerente de Orçamento e Finanças

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 01.037823.24.68
Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - Belotur
Contratada: WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA (77.910.651/0001-43).
Objeto: Contratação de serviços relacionados à Cessão de Direito de Uso de Sistema Contábil para 07 (sete) acessos simultâneos, sendo contemplados os itens: Cessão de Licença de Uso Permanente (LUP), Contrato de Licença de Uso, Atualização Agregada Mensal de Software, Suporte Técnico. Abrangência às Contabilidades Comercial e Pública. A contratação deve compreender o acesso às áreas Comercial, Compras, Estoque, Financeiro, Conciliação Bancária, Orçamento, Contábil, SPED, Fiscal, Patrimonial e IRPJ-Lalur. Instrumento jurídico/SUCC nº 01.2024.2805.0238.00.00. Valor mensal estimado: R\$ 3.086,91. Vinculação: Dispensa nº 033/24; Art. 29, II, Lei Federal 13.303/2016, c/c o Art. 12, II, Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR. Número de ordem:2919 Prazo: 12 (doze) meses contados da assinatura. Valor: R\$37.042,91 Assinatura: 04/10/2024 Registro: 24/10/2024 Livro: 29 Folha: 070

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Bárbara Mundim Menucci
Diretora-Presidente

CEROL NÃO É BRINCADEIRA.
É CRIME.

Vender ou soltar pipas com cerol ou
linha chilena é crime e pode matar.
Denuncie. Ligue 153.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R\$ 57.070,40
Origem: UNIÃO – FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 23/10/2024

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação

EXTRATOS

Extrato 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2022.2200.0055
Processo: 01-042.231.22-04
IJ: 01.2022.2200.0055.02.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA CRIANÇA
Objeto:
1- ampliação do valor global da parceria e consequente alteração do Plano de Trabalho, incluindo:
▪ Prorrogação da vigência da parceria por 60 meses, correspondente ao período de 01/11/2024 a 31/10/2029;
▪ Alteração da metodologia de definição de custos de “per capita” para espelhamento dos custos reais (custeio);
Alteração do número total de crianças, que passa de 94 para 96, sem alteração no número de turmas;
▪ Incorporação ao plano de trabalho do reajuste dos salários da equipe de trabalho vinculada a parceria, de acordo com os índices de reajuste aprovados pelo sindicato de referência (SINTBREF/MG) e pela negociação com a rede parceira realizada pela Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2024, retroativamente a 01/01/2024;
▪ Adequação do quadro de recursos humanos da parceria, com aumento do número de auxiliares de apoio às turmas, retroativo a 01/01/2024, e inclusão do coordenador administrativo e exclusão do assistente administrativo, a partir de 01/11/2024;
▪ Convalidação de atos praticados desde 01/01/2024.
Prazo: 01/11/2015 a 31/10/2029
Valor do Aditivo: R\$ 6.002,363,30
Valor Total: R\$ 7.703.103,54
Assinatura em: 25/10/2024
IJ: 01.2022.2200.0055
Processo: 01-042.231.22-04
IJ: 01.2022.2200.0055.02.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA CRIANÇA
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/01/2024, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2022.2200.0049
Processo: 01-050.859/22-48
IJ: 01.2022.2200.0049.0200
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULTURAL ESPORTIVO E SOCIAL BACANA DEMAIS – ICESBADE
Objeto:
1- ampliação do valor global da parceria e consequente alteração do Plano de Trabalho, incluindo:
▪ Prorrogação da vigência por 2(dois) meses e (6)seis dias, correspondente ao período de 26/10/2024 a 31/12/2024;
▪ Informar as despesas para o período da prorrogação e o custeio das mesmas;
▪ Adequar o Plano de Trabalho para espelhar as alterações pretendidas por este termo aditivo.
Prazo: 26/09/2022 a 31/12/2024
Valor do Aditivo: R\$ 247.941,50
Valor Total: R\$ 3.041.388,87
Assinatura em: 25/10/2024
IJ: 01.2022.2200.0049
Processo: 01-050.859/22-48
IJ: 01.2022.2200.0049.0200
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULTURAL ESPORTIVO E SOCIAL BACANA DEMAIS – ICESBADE

Extrato 9º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01 2019.2200.0172
Processo: 01-066.668/19-93
IJ: 01 2019.2200.0172-0900

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ONG ÁGAPE PROVISÃO
Objeto:
1- ampliação do valor global da parceria e consequente alteração do Plano de Trabalho, incluindo:
▪ prorrogação da vigência por 60 meses, correspondente ao período de 01/11/2024 a 31/10/2029;
▪ ampliação do número de crianças atendidas, que passam de 78 para 82,com aumento do número de turmas, passando de 5 para 6, retroativo a 01/10/2024;
▪ adequação do quadro de recursos humanos da parceria, com aumento de um professor referência, retroativo a 01/10/2024;
▪ aporte único de recursos decorrente da ampliação de atendimento efetuada, no valor de R\$ 7.076,75 (sete mil e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) ;
▪ adequação do cronograma de desembolso, com compensação de R\$ 36.658,33 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), pagos a maior no 7º Termo Aditivo e com compensação de R\$ 23.973,71 (vinte e três mil novecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), previstos a maior no 8º Termo Aditivo;
▪ modificação do Instrumento Jurídico da parceria;
▪ convalidação de atos praticados desde 01/10/2024.
Prazo: 01/08/2019 a 31/10/2029
Valor do Aditivo: R\$ 6.596.750,22
Valor Total: R\$ 10.878.886,10
Assinatura em: 25/10/2024
Ato de Convalidação
IJ: 01 2019.2200.0172
Processo: 01-066.668/19-93
IJ: 01 2019.2200.0172-0900
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ONG ÁGAPE PROVISÃO
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/10/2024, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93052/2024

Processo nº 01.041.424/24-56
UASG 984123
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução do evento “BH em Férias – janeiro/2025” promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/11/2024, às 08:00 horas.

Para participar deste pregão os interessados deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras.
Mais informações poderão ser obtidas, preferencialmente através do e-mail gecli@pbh.gov.br ou na Gerência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) situada na Rua Timbiras, nº 628, 5º andar, Funcionários, BH/MG, CEP 30140-068. Fone: (31) 3246 5107.

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93022/2024

Processo nº 04.000.143/24-69
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as atividades desenvolvidas pelos Programas “Esporte Esperança” e “Treina BH” da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.
A pregoeira e a respectiva equipe de apoio, designadas pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após a abertura da sessão pública e o encerramento da etapa de lances, julgaram:

NO GRUPO 1 – BOLAS
A empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ 52.755.750/0001-77, 1ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor de R\$ 18.054,00 (dezoito mil e cinquenta e quatro reais) para aquisição de bolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do grupo, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor arrematado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.



NO ITEM 12 – BOLA FUTSAL OFICIAL

As empresas VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA., TRZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. e MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO, 1ª a 3ª colocadas na etapa de lances, respectivamente, foram desclassificadas conforme razões constantes nos autos. A empresa GFM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 50.972.910/0001-04, 4ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor de R\$ 6.093,60 (seis mil e noventa e três reais e sessenta centavos) para aquisição de bolas para futsal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor arrematado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.

NO ITEM 13 – BOMBA ENCHER BOLA

A empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ 52.755.750/0001-77, 1ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor de R\$ 809,46 (oitocentos e nove reais e quarenta e seis centavos) para aquisição de bombas para encher bolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do grupo, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor arrematado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.

NO ITEM 14 – ARCO DE GINÁSTICA

As empresas FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA., AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., LAGUINA ESPORTE LTDA. e TRZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA., 1ª a 4ª colocadas na etapa de lances, respectivamente, foram desclassificadas conforme razões constantes nos autos. A empresa BRUMO ESPORTES LTDA., CNPJ 51.414.411/0001-64, 5ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor de R\$ 25.996,00 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais) para aquisição de arcos de ginástica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor arrematado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.

NO ITEM 15 – REDE FUTEBOL DE SALÃO

A empresa G A DA COSTA ESPORTES LTDA., CNPJ 26.290.146/0001-02, 1ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) para aquisição de redes para futebol de salão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor arrematado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.

NO ITEM 16 – CARRINHO TRANSPORTE DE BOLAS

A empresa G A DA COSTA ESPORTES LTDA., CNPJ 26.290.146/0001-02, 1ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor de R\$ 3.402,00 (três mil e quatrocentos e dois reais) para aquisição de carrinhos para transporte de bolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor arrematado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.

NO ITEM 17 – POSTE VOLEIBOL

A empresa TRZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA., 1ª colocada na etapa de lances foi desclassificada conforme razões constantes nos autos. A empresa G A DA COSTA ESPORTES LTDA., CNPJ 26.290.146/0001-02, 2ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor de R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) para aquisição de postes para voleibol, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor arrematado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.

NO ITEM 18 – GUARDA-SOL

A empresa LAGUNA ESPORTE LTDA., CNPJ 52.307.066/0001-22, 1ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor de R\$ 699,98 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Solicitada nova proposta com o objetivo de adequar o valor arrematado aos preços praticados no mercado, a empresa reduziu R\$ 99,98 no valor ofertado, resultando sua proposta no valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para aquisição de guarda-sóis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor negociado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.

NO ITEM 19 – ESCADA DE AGILIDADE

A empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ 52.755.750/0001-77, 1ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais) para aquisição de escadas de agilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do grupo, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor arrematado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.

NO ITEM 20 – JOGO DE ARGOLAS

A empresa AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 18.905.288/0001-09, 1ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor de R\$ 4.173,00 (quatro mil e cento e setenta e três reais) para aquisição de jogos de argolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor arrematado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.

NO ITEM 21 – KIT AGILIDADE E COORDENAÇÃO

A empresa MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO, 1ª colocada na etapa de lances foi desclassificada conforme razões constantes nos autos. A empresa AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 18.905.288/0001-09, 2ª colocada na etapa de lances, se tornou arrematante com uma proposta no valor de R\$ 7.175,50 (sete mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) para kits para agilidade e coordenação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, foi classificada e habilitada pelo valor arrematado. Não havendo interposição de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento de licitação.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Sandra Cristina Ferreira Gomes
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93022/2024

Processo nº 04.000.143/24-69

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as atividades desenvolvidas pelos Programas “Esporte Esperança” e “Treina BH” da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Homologo a licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e adjudico o objeto às seguintes empresas que ofertaram o menor preço, aferido pelo valor global do grupo/item, nas condições e termos previstos no Edital, seus anexos e na proposta comercial apresentada.

GRUPO 1 – BOLAS

Empresa: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ 52.755.750/0001-77.
Valor Global: R\$ 18.054,00 (dezoito mil e cinquenta e quatro reais) para aquisição de bolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

ITEM 12 – BOLA FUTSAL OFICIAL ADULTO

Empresa: GFM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 50.972.910/0001-04.
Valor Global: R\$ 6.093,60 (seis mil e noventa e três reais e sessenta centavos) para aquisição de bolas para futsal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

ITEM 13 – BOMBA ENCHER BOLA

Empresa: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ 52.755.750/0001-77.
Valor Global: R\$ 809,46 (oitocentos e nove reais e quarenta e seis centavos) para aquisição de bombas para encher bolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

ITEM 14 – ARCO DE GINÁSTICA

Empresa: BRUMO ESPORTES LTDA., CNPJ 51.414.411/0001-64.
Valor Global: R\$ 25.996,00 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais) para aquisição de arcos de ginástica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

ITEM 15 – REDE FUTEBOL SALÃO

Empresa: G A DA COSTA ESPORTES LTDA., CNPJ 26.290.146/0001-02.
Valor Global: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) para aquisição de redes para futebol de salão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

ITEM 16 – CARRINHO TRANSPORTE DE BOLAS

Empresa: G A DA COSTA ESPORTES LTDA., CNPJ 26.290.146/0001-02.
Valor Global: R\$ 3.402,00 (três mil e quatrocentos e dois reais) para aquisição de carrinhos para transporte de bolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.



ITEM 17 – POSTE DE VOLEIBOL
Empresa: G A DA COSTA ESPORTES LTDA., CNPJ 26.290.146/0001-02.
Valor Global: R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) para aquisição de postes para voleibol, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

ITEM 18 – GUARDA-SOL
Empresa: LAGUNA ESPORTE LTDA., CNPJ 52.307.066/0001-22.
Valor Global: R\$ 600,00 (seiscentos reais) para aquisição de guarda-sóis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

ITEM 19 – ESCADA DE AGILIDADE
Empresa: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ 52.755.750/0001-77.
Valor Global: R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais) para aquisição de escadas de agilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

ITEM 20 – JOGO DE ARGOLAS
Empresa: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 18.905.288/0001-09.
Valor Global: R\$ 4.173,00 (quatro mil e cento e setenta e três reais) para aquisição de jogos de argolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

ITEM 21 – KIT PARA AGILIDADE E COORDENAÇÃO
Empresa: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 18.905.288/0001-09.
Valor Global: R\$ 7.175,50 (sete mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) para kits para agilidade e coordenação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92501/2024

Processo Administrativo nº 01.036.655/24-20
Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização, promoção, coordenação, execução e viabilização de infraestrutura e apoio logístico para realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (1ª CMMA), a ser realizada no formato presencial.
A autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, após análise das propostas apresentadas e encerramento da etapa de lances, declarou vencedora e adjudica o objeto do pregão eletrônico:

- À empresa M N DE O RIBERIRO CONSULTORIA ME, CNPJ/MF nº 17.076.626/0001-84

No GRUPO 1 – Contratação de serviços técnicos especializados para execução do planejamento, organização, promoção, coordenação, execução e viabilização de infraestrutura e apoio logístico para realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (1ª CMMA), a ser realizada no formato presencial - com o valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Leovegildo Soares e Souza
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92501/2024

Processo Administrativo nº 01.036.655/24-20
Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização, promoção, coordenação, execução e viabilização de infraestrutura e apoio logístico para realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (1ª CMMA), a ser realizada no formato presencial.
Homologo a presente licitação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado:

- À empresa M N DE O RIBERIRO CONSULTORIA ME, CNPJ/MF nº 17.076.626/0001-84

No GRUPO 1 – Contratação de serviços técnicos especializados para execução do planejamento, organização, promoção, coordenação, execução e viabilização de infraestrutura e apoio logístico para realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (1ª CMMA), a ser realizada no formato presencial - com o valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Gelson Antônio Leite
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente

ACESSE PBH.GOV.BR/IPTU e baixe sua guia.

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

PORTARIA FPMZB Nº 75/2024

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 16 do Decreto nº 16.774, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Gelson Antônio Leite
Presidente

ANEXO
(A que se refere o art. 1º da Portaria FPMZB nº 75/2024)

PROCESSO	Processo Administrativo: 01.044.473/24-78 Modalidade: Dispensa de Licitação 004/2024 Contratada: Cemig Sim
OBJETO	Termo de Adesão, a ser celebrado entre o Município de Belo Horizonte, doravante denominado CONSORCIADO, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e o Consórcio CEMIG SIM GD I, para posterior formalização das contratações a serem realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município com a CEMIG SIM, doravante denominados SUBCONSORCIADO(S)
GESTOR	
Nome:	Gelson Antônio Leite
Matrícula:	BM 000879-0
Cargo/Função:	Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Douglas Lellis Navarro Freitas
Matrícula	000894-0
Cargo/Função:	DAM 5
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Barbara Nazir Coelho Alves
Matrícula:	000905-0
Cargo/Função:	Assistente de Apoio Administrativo - PSS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 291/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2024.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 291/2024)

PROCESSO	Licitação: Licitação SMOBI 012-2023 RDC Processo Administrativo: 01-036.854/24-56 DJ-032/24 – ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. I.J: 01.2024.2700.0221
OBJETO	Execução de alargamento da Rua Nízio Torres, compreendendo contenção, drenagem pluvial, serviços de pavimentação, avaliação de conformidade de projetos estruturais e eventuais adequações necessárias para atendimento da NBR 6118.
GESTOR	
Nome:	Adriano de Souza Morato
Matrícula	st02739-2
Cargo/Função:	Engenheiro Civil / Diretor de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Diogo Honório da Silva
Matrícula	st02885-2



Cargo/Função:	Engenheiro Civil
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Ramiro Paixão Neto
Matrícula	st02681-7
Cargo/Função:	Engenheiro Civil / Gerente de Obras de Infraestrutur II

PORTARIA SMOBI Nº 293/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2024.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 293/2024)

PROCESSO	Contrato: DC-107/24 Contratada: CL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Licitação: Pregão Eletrônico n. 13.007/2023-PE Processo: 01-040.102/23-63 IJ: 01.2024.2700.0225
OBJETO	Serviços comuns de engenharia para a manutenção, revitalização e conservação das calçadas portuguesas públicas e de interesse da Administração, localizadas no hipercentro de Belo Horizonte, compreendendo: fornecimento, remoção e reassentamento das pedras portuguesas; serviços de tapa buraco nas calçadas; demolição, regularização e compactação de solo para manutenção e implantação de pisos táteis, rebaixos acessíveis nas esquinas e reconstrução de passeios em concreto; fornecimento, remoção e reassentamento de pisos intertravados e cerâmicos; remoção e reassentamento de meio fios pré-moldados e de pedra.
GESTOR	
Nome	Mauro Lúcio Ribeiro da Silva
Matrícula	312.708-5
Cargo/Função	Diretor de Obras de Manutenção
FISCAL TITULAR	
Nome	Olavo Antonio de Souza Lima
Matrícula	313.614-9
Cargo/Função	Engenheiro Civil - GERMA Centro Sul
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Humberto dos Reis Neto
Matrícula	323.234-2
Cargo/Função	Engenheiro Civil - GERMA Centro Sul

PORTARIA SMOBI Nº 294/2024

Designa servidores para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 294/2024)

PROCESSO	Contrato: DJ-075/21 Contratada: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI 014/2021 Processo: 01-017.169/21-41 IJ: 01.2021.2700.0095
OBJETO	Serviços comuns de engenharia para apoio técnico na supervisão e controle de obras e serviços de manutenção, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.
FISCAL TITULAR INDICADO	
Nome	Mauricio Cangussu Magalhães
Matrícula	312655
Cargo/Função	Engenheiro Civil - GEAMA-OBi / SUZURB-OBi
FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO	
Nome	Flávia Cândido BorgeS
Matrícula	3136173
Cargo/Função	Engenheira Civil
FISCAL SUBSTITUTO INDICADO	
Nome	Henrique de Paula Santos

Matrícula	3118019
Cargo/Função	Engenheiro Civil - GEMVI-OBi / SUZURB-OBi
FISCAL SUBSTITUTO SUBSTITUÍDO	
Nome	Rodrigo Castro Pereira
Matrícula	3110801
Cargo/Função	Engenheiro Civil

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ 91.035/2024-PE

Processo n.º 31.00242372/2024-10
Objeto: Recuperação Estrutural das Paredes e Lajes de Piso e Teto das Galerias do Córrego Renascença.

HOMOLOGO a licitação relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ 91.035/2024-PE para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa RFJ CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.009.606/0001-06, licitante vencedora, no valor global de R\$4.379.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil reais), nas condições e termos previstos no edital e proposta.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DJ 121/2022
Licitação: SMOBI 071/2022-TP
Processo Licitatório: nº 01- 051.405/22-76
IJ: 01.2022.2700.0174
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: CAPPE BRASIL ENGENHARIA
CNPJ da Contratada: 02.494.124/0001-04
Objeto: A prestação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de Cadastros Técnicos de Desapropriação e Remoção, Buscas Cartorais, Memoriais Descritivos, Caracterização de Edificações/Áreas Cobertas e Levantamentos Topográficos.
Objetivo: Readequar a planilha contratual. Readequa-se a Planilha Contratual, integrante do Contrato DJ 121/2022, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos, perfazendo o montante de R\$257.889,42 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 10,84% do valor inicial do Contrato, a preços de Julho de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraesturtura – SMOBI e, conforme rubricas nº 2700.1100.15.451.062.1.230.0001.449051.01.1.500.000 CO 00000 e nº 2700.1100.15.451.062.1.230.0001. 449051.01.1.759.000 – CO:0000.
Garantia: Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/2001, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de 5% sobre o valor acrescido ao Contrato.
Quantitativo do bem adquirido: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-121-22-ta-03-planilha-de-quantitativos.pdf>
Cronograma de Execução: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-121-22-ta-03-cronograma-fisico-financeiro-tarja.pdf>
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se pela necessidade de acréscimo dos quantitativos inicialmente estimados, os quais se mostraram insuficientes ao longo da execução contractual, para atender as demandas atuais da Administração Pública, conforme relatado na manifestação técnica exarada no Ofício GCAPE-SD/DJUR-SD nº 083/2024 (fls.819/819-v), que integra a Solicitação de Ajuste Contratual Com ou Sem Valor Nº 3, datada de 13/8/2024, (fls.818/839).
Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado, e seus aditamentos anteriores.
Data de assinatura: 23/10/2024.
Registro na SMOBI: 24.10.2024 - Livro: 03 - Folha: 014

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DJ 121/2022
Licitação: SMOBI 071/2022-TP
Processo Licitatório: nº 01- 051.405/22-76
IJ: 01.2022.2700.0174
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: CAPPE BRASIL ENGENHARIA
CNPJ da Contratada: 02.494.124/0001-04
Objeto: A prestação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de Cadastros Técnicos de Desapropriação e Remoção, Buscas Cartorais, Memoriais Descritivos, Caracterização de Edificações/Áreas Cobertas e Levantamentos Topográficos.
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência e de execução e incluir cláusula de retenção de I.R. CLÁUSULA SEXTA - DA RETENÇÃO DO IR
Nos termos do Decreto Municipal nº 18.272/2023, o Município, ao efetuar o pagamento pela prestação dos serviços/obras ora contratados, fica obrigado a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, com base na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, e alterações.
6.1. A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.
6.2. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas pelos serviços e materiais elencados no art. 4o da IN RFB no 1.234/2012, e alterações.
6.3. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.



6.4. Não se aplica, para fins de retenção na fonte no âmbito do Município de Belo Horizonte, o disposto no § 6º do art. 3º da IN RFB nº 1.234/2012. Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado, e seus aditamentos anteriores. O prazo de vigência do Contrato DJ 121/2022, decorrente da Licitação SMOBI 071/2022-TP, fica prorrogado pelo prazo de 120 dias, passando seu término do dia 7/3/2025 para o dia 5/7/2025. O prazo de execução do Contrato DJ 121/2022, fica prorrogado pelo prazo de 120 dias, passando seu término do dia 29/11/2024 para o dia 30/3/2025. Dotação Orçamentária: Não se aplica Garantia: Em observância ao disposto no artigo 56, §2º da Lei nº 8.666/1993, c/c artigo 63, §2º, do Decreto Municipal nº10.710/01, a contratada prorroga a garantia de execução do contrato, com duração até 180 dias após o novo término do prazo de vigência, Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica Cronograma de Execução: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-121-22-ta-03-cronograma-fisico-financeiro-tarja.pdf> Justificativa resumida: A justificativa para o aditamento decorre da dificuldade de acesso da empresa contratada aos imóveis que estão sendo cadastrados em algumas ordens de serviço parciais em andamento, o que poderá impactar no prazo de entrega final dos trabalhos, conforme justificativa exarada pela área técnica, expressa no Ofício GCAPE-SD/DJUR-SD nº 084/2024 (fls.842/842-v), que integra a Solicitação de Aditivo de Prazo nº 1 de 13/8/2024, (fls.841/855). Data de assinatura: 23/10/2024. Registro na SMOBI: 24.10.2024 - Livro: 03 - Folha: 014

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ-91.062/2024-PE

Processo Administrativo: 31.00446217/2024-72
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços comuns de engenharia para revitalização dos Canteiros da Av. Risoleta Neves, interseção com a Av. Saramenha localizada no Bairro Novo Aarão Reis visando atender às normas de acessibilidade e segurança. O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. Leandro César Pereira, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nas tratativas por e-mail e entendimento da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento XDGLUWNP do processo acima referenciado, RESOLVE:

ANULAR a Licitação SMOBI DQ-91.062/2024-PE para a invalidação (i) das publicações do Aviso de Publicação de Licitação Pregão Eletrônico SMOBI DQ- 91.062/2024-PE, efetuadas no Jornal Estado de Minas de 31/08/2024, no Diário Oficial do Município – DOM de 31/08/2024 e no Portal Nacional de Licitações Públicas – PNCP em 02/09/2024, tendo em vista a identificação de vícios insanáveis no teor do Edital, mais especificamente em seu Termo de Referência, Apêndice VI – Composição de Preços Unitários, bem como (ii) da sessão de abertura da licitação ocorrida no Sistema Compras.gov.br em 17/09/2024, com efeitos retroativos a 31/08/2024, data da publicação do Aviso de Publicação de Licitação Pregão Eletrônico SMOBI DQ- 91.062/2024-PE, , devendo a licitação, se for o caso, ser divulgada na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, nos termos do art. 54 c/c o §1º, art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

REABERTURA/REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ-91.107/2024 - PE

Processo nº: 31.00446217/2024-72
Objeto: Serviços comuns de engenharia para revitalização dos Canteiros da Av. Risoleta Neves, interseção com a Av. Saramenha, localizada no Bairro Novo Aarão Reis, visando atender às normas de acessibilidade e segurança, de acordo com as solicitações da Subsecretaria de Zeladoria Urbana – SUZURB, referente ao Orçamento Participativo nº 07 de 2013. O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeado pela Portaria SMOBI nº 281/2024, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência, às datas e horários do certame. Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp.gov.br) e também na GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GELIT/DAQC da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, localizada em Belo Horizonte na Rua dos Guajajaras, nº 1.107, Térreo, Lourdes, de segunda à sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h. A licitação será operada no portal de compras do Governo Federal (compras.gov.br) Lançamento de proposta comercial até 09:59hs do dia 13/11/2024 Abertura da sessão pública de lances, às 10:00hs do dia 13/11/2024 Recebimento dos documentos de proposta e habilitação: apenas do licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico. Referência de tempo: horário de Brasília.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Lúcio Francisco Cassanjo Ferreira
Pregoeiro - Portaria SMOBI 281/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – ITENS 01, 02, 03, 04 E 05
PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ 91.070/2024-PE

Processo n.º 31.00474727/2024-94
Objeto: Aquisição de itens de reposição para Laboratório de Solos e Asfalto (percloroeti-

leno, gás de fogareiro, lubrificante anticorrosivo, estopa e filtro de papel), para atender as demandas da Gerência de Controle Tecnológico -GCTEC. HOMOLOGA licitação relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ 91.070/2024-PE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 21.352.262/0001-95, licitante vencedora no ITEM 01, valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), totalizando 1.000 (um mil) unidades, no valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e ITEM 05, no valor unitário de R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos), totalizando 1.000 (um mil) unidades, no valor global de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais); à empresa COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA, CNPJ 14.302.611/0001-07, licitante vencedora no ITEM 04, valor unitário de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos), totalizando 60 (sessenta) unidades, no valor global de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) e no ITEM 02 e ITEM 03, como itens fracassados, nas condições e termos previstos no edital e proposta.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 030/2024
Licitação: SMOBI nº 96.017/2024-CC
Processo Licitatório: 01-018.995/24-04
LJ: I.J.: 01.2024.2700.0217
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ da Contratada: 18.091.212/0001-97
Objeto: É objeto deste Contrato a execução, sob regime de empreitada por preço unitário, a execução da implantação da Casa da Mulher Brasileira, compreendendo: instalações do canteiro de obras; demolições e remoções; trabalhos em terra; fundações em estaca hélice; estrutura de concreto e metálica; alvenarias e divisões; coberturas e forros; impermeabilizações; instalações hidrossanitárias; instalações elétrica, telefonia, SPDA e PCI; marcenaria; serralheria; revestimentos; pisos, rodapés, soleiras e peitoris; vidros e espelhos; pintura; serviços diversos; drenagem; pavimentação em piso intertravado; manejo de vegetação; ar condicionado; em decorrência do julgamento da Licitação no SMOBI nº 96.017/2024-CC, segundo a Proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição. Valor: O valor deste Contrato, a preços de outubro/2023, é de R\$ 15.498.849,53 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pelo Contratado aplicados às quantidades estimadas na Planilha de Orçamento. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, provenientes do Contrato de Repasse nº 893241/2019 e dos Recursos Ordinários do Tesouro, conforme rubrica(s) nº: 1000.14.422.127.2840.0006.44 9051.1.700.000 – CO 0000; 1000.14.422.127.2840.0006.449051.1.500.000 – CO 0000. Garantia a execução: O Contratado presta garantia à execução deste Contrato no valor de R\$ 774.942,48 (setecentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) Prazo: Do prazo de vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. Do prazo de execução: O prazo para a prestação completa dos serviços e obras ora contratados é de no máximo 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. Quantitativo do bem adquirido: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-008-24-planilha-de-quantitativos.pdf> Cronograma de Execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-030-24-cronograma-de-execucao_1.pdf Data de assinatura: 25/10/2024. Registro na SMOBI: 25.10.2024 - Livro: 03 - Folha: 015

SUDECAP

REGISTRO CADASTRAL/INSCRIÇÃO – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento do REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes Fornecedores:

-MARQUEE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores:

-LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A CNPJ: 04.567.650/0001-74
-ONM HEALTH S/A CNPJ: 11.292.024/0001-88
-DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 17.579.459/0001-94
-DIEFRA SERVIÇOS E OBRAS LTDA CNPJ: 00.782.083/0001-18

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente



SLU

NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Administrativo-Financeira da Superintendência de Limpeza Urbana, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N° 17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência JULHO de 2024, impreterivelmente até o dia 08/11/2024, através de um dos canais abaixo indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).
Whatsapp (31) 2391-0963 (segunda a sexta, no horário de 9h às 17h).
Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar, Sala 701 - Santa Efigênia (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

NOME	MATRÍCULA
André Santiago dos Reis	11084-7
Anna Flávia Botelho Siqueira	11505-9
Cristiano Silva	9729-8
Derli da Paixão	11145-2
Edson João Bernardo	11055-5
Elizabete Francisco Messias	8938-4
Geraldo Martins Cota	0450-8
Helena Eduardo da Silva	8398-X
Hilton Antônio Lopes	9274-1
Ivana de Souza Otávio	2353-7
João do Rosário Batista	10863-X
José Carlos de Almeida	4781-9
José Gonçalves Alves	9373-X
Jorge Lemos da Silva	9970-3
Lindinalva Martins da Silva	11119-3
Márcio Antônio Menezes	11161-4
Maria Aparecida de Almeida	11251-3
Maria da Penha Clemente	6597-3
Maria das Graças Pereira	5143-3
Maurílio César Resende Verona	11279-3
Nelcy Machado	5388-6
Orlando Lúcio dos Santos	1446-5
Reginaldo Cardoso da Anunciação	8809-4
Silvalino Viana da Silva	2416-9
Terezinha Francisco Ribeiro	10350-6
Vera Dulce de Moraes Moreira	8490-0
Vivaldo Alves Jacinto	6885-9
Vladimir Riomar	10459-6
Wanderlei do Nascimento Batista	10870-2
William Alexandre Passos	10840-0
Wilton Marçal de Souza	2825-3

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Diogo Sie Carreiro Lima
Diretor da Diretoria Administrativa-Financeira

EXTRATO

Extrato do Contrato SLU/DR.JUR nº 009/2024
Processo n.º 31.00606811/2024-31
I.J. nº 01.2024.2708.0009.00.00
Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU
Contratada: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - VINSCOL
Objeto: Compra de créditos eletrônicos de vale-transporte, o fornecimento de créditos eletrônicos de vale-transporte, a cessão do uso do VINSCOLCARD VALE TRANSPORTE e a prestação de serviço de créditos eletrônicos de vales transporte.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 21/10/2024.
Valor: R\$33.075,60 (trinta e três mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
Data de assinatura: 21/10/2024.

Gilberto Silva Fonseca
Superintendente

URBEL

PORTARIA URBEL Nº 092/2024

Altera a Portaria URBEL Nº 88/2024, que designa fiscais de contrato.

A Diretora-Presidente, em exercício, da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social e demais disposições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os Fiscais do contrato UB 056/2024, previsto na Portaria URBEL Nº 88/2024, de 4 de outubro de 2024, passando a vigorar conforme o Anexo disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024

Maria Cristina Fonseca Magalhães
Diretora-Presidente em exercício

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria URBEL nº 092/2024).

PROCESSO	Processo: 01-037.319/24-68 Licitação: SRP URBEL/SMOBI CC 10.008/2023 - ARP 001/2024 – Lote I Contrato: UB 056/2024 Contratada: Conest Engenharia Ltda.
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, a execução de obras de caráter de implantação de contenção, proteção e tratamento de encosta no Beco Fernandes, 310, Vila São Jorge II, regional Oeste.
FISCAL TITULAR	
Nome	Luiz Carlos Pereira Junior
Matrícula	314770-1
Cargo/Função	Chefe de Divisão Operacional 1 (DVO1-UB) da Diretoria de Manutenção e Áreas de Risco (DMR-UB)
FISCALSUBSTITUTO	
Nome	Carlos Alberto dos Santos
Matrícula	852-6
Cargo/Função	Engenheiro Civil Divisão Operacional 1 (DVO1-UB) da Diretoria de Manutenção e Áreas de Risco (DMR-UB)

PORTARIA URBEL Nº 094/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato.

A Diretora-Presidente, em exercício, da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social e demais disposições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da vigência de cada contrato.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024

Maria Cristina Fonseca Magalhães
Diretora-Presidente em exercício

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria URBEL nº 094/2024)

PROCESSO	Processo: 01-039.714/24-01 Licitação: SRP URBEL/SMOBI CC 10.010/2023 - ARP 006/2024 Contrato: UB 063/2024 Contratada: Construtora Vale do Ouro Ltda. Início da vigência: 30/09/2024
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços e obras para mitigação de risco geológico, recuperação de áreas degradadas e serviços de estabilização do sistema viário e drenagens pluviais na Ocupação Esperança (AEIS-2B), na Região Izidora, Regional Norte do Município de Belo Horizonte (2º Contrato).
GESTOR	
Nome:	Claudius Vinicius Leite Pereira
Matrícula	090149-0
Cargo/Função:	Diretor-Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome:	César Augusto de Paula Quetz
Matrícula:	Prpc 03201064
Cargo/Função:	Engenheiro na Coordenação Urbanística de Intervenções Estruturantes da Diretoria de Projetos e Obras da URBEL
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Elem Cátia da Silva Campos
Matrícula:	Prpc 03201056
Cargo/Função:	Engenheira na Coordenação Urbanística de Intervenções Estruturantes da Diretoria de Projetos e Obras da URBEL

PROCESSO	Processo: 01-039.715/24-66 Licitação: SRP URBEL/SMOBI CC 10.010/2023 - ARP 006/2024 Contrato: UB 064/2024 Contratada: Construtora Vale do Ouro Ltda. Início da vigência: 27/09/2024
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços e obras para mitigação de risco geológico, recuperação de áreas degradadas e serviços de estabilização do sistema viário e drenagens pluviais na Ocupação Vitória (AEIS-2B), na Região Izidora, região Norte do Município de Belo Horizonte (3º Contrato).
GESTOR	
Nome:	Claudius Vinicius Leite Pereira
Matrícula	090149-0
Cargo/Função:	Diretor-Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Joana Darc Gomes
Matrícula:	Prpc 03201102
Cargo/Função:	Engenheira na Coordenação Urbanística de Intervenções Estruturantes da Diretoria de Projetos e Obras da URBEL



FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	César Augusto de Paula Quetz
Matrícula:	Prcp 03201064
Cargo/Função:	Engenheiro na Coordenação Urbanística de Intervenções Estruturantes da Diretoria de Projetos e Obras da URBEL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01.038.781/24-55

Em conformidade com o artigo 66, §1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, RATIFICO a declaração de reconhecimento de dispensa de licitação, exarada pela Diretoria Administrativo-Financeira da URBEL, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, e AUTORIZO a aquisição de materiais elétricos necessários na reestruturação física dos três andares alugados no Edifício Britânia, prédio sede da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel, a saber 5o, 8o e 9o andares, visando a adequação do espaço para implantação do novo layout, conforme aprovado no Parecer DJU 212/2024, atendendo às necessidades da Companhia.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024.

Maria Cristina Fonseca Magalhães
Diretora-Presidente em exercício
(Portaria URBEL nº090/2024 de 16/10/24)

2ª PUBLICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS VIGENTES
ARP UB 002/2024

Processo: 01-007.200/23-25

Objeto: Contratação de serviços e obras de recuperação, mitigação e estabilização de edificações e das áreas de risco geológico através da operacionalização do Programa Estrutural de Áreas de Risco junto às vilas, favelas e áreas de interesse social do Município de Belo Horizonte – LOTE IV
Órgão Gestor: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL
Detentor da ARP: Estrutura Engenharia e Construção Ltda.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, ocorrida em 17/01/2024.
A Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, em observância ao Decreto nº. 18.482 de 25/01/202, bem como às demais normas aplicáveis à espécie, torna público os preços registrados vigentes da Ata de Registro de Preços – ARP UB 002/2024, vinculada à Licitação Concorrência URBEL/SMOBI 10.008/2023 – LOTE IV, conforme planilha anexo.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024

Alexandre Lopes Vieira
Presidente da Comissão de Registros de Preços
Portaria Urbel n.º 005/2022
Maria Cristina Fonseca Magalhaes
Diretora-Presidente em exercício da URBEL

* O anexo encontra-se disponível na íntegra no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

2ª PUBLICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS VIGENTES
ARP UB 003/2024

Processo: 01-049.565/23-90

Objeto: Contratação de serviços e intervenções de recuperação e de manutenção de: becos, acessos e escadarias; dispositivos de drenagem, de redes de esgoto, estabilização de encostas, já implantadas nas vilas e favelas e áreas de interesse social do Município de Belo Horizonte. – LOTE I
Órgão Gestor: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL
Detentor da ARP: Estrutura Engenharia e Construção Ltda.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, ocorrida em 17/01/2024.
A Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, em observância ao Decreto nº. 18.482 de 25/01/202, bem como às demais normas aplicáveis à espécie, torna público os preços registrados vigentes da Ata de Registro de Preços – Ata de Registro de Preços – ARP UB 003/2024, vinculada à Licitação URBEL/SMOBI 10.009/2023 – LOTE I, conforme planilha anexo.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024

Alexandre Lopes Vieira
Presidente da Comissão de Registros de Preços
Portaria Urbel n.º 005/2022
Maria Cristina Fonseca Magalhaes
Diretora-Presidente em exercício da URBEL

* O anexo encontra-se disponível na íntegra no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

2ª PUBLICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS VIGENTES
ARP UB 004/2024

Processo: 01-049.565/23-90

Objeto: Contratação de serviços e intervenções de recuperação e de manutenção de: becos, acessos e escadarias; dispositivos de drenagem, de redes de esgoto, estabilização de encostas, já implantadas nas vilas e favelas e áreas de interesse social do Município de Belo Horizonte. – LOTE II
Órgão Gestor: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL
Detentor da ARP: Estrutura Engenharia e Construção Ltda.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, ocorrida em 17/01/2024.
A Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, em observância ao Decreto nº. 18.482 de 25/01/202, bem como às demais normas aplicáveis à espécie, torna público os preços registrados vigentes da Ata de Registro de Preços – ARP UB 004/2024, vinculada à Licitação URBEL/SMOBI 10.009/2023 – LOTE II, conforme planilha anexo.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024

Alexandre Lopes Vieira
Coordenador da Comissão de Registro de Preços
Portaria Urbel n.º 005/2022
Maria Cristina Fonseca Magalhaes
Diretora-Presidente em exercício da URBEL

* O anexo encontra-se disponível na íntegra no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 568ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 23/10/2024.
Presidentes *ad hoc*: Anne Caroline Cunha Costa e Daniela Viana de Paula
Secretária: Tatiana de Oliveira Macedo
Membros presentes: Anne Caroline Cunha Costa, Daniela Viana de Paula, Camila Harumi Ono Garcia, Andréa Neves Silveira , Tatiana de Melo Braga e.
Membro ausente de forma justificada: Saulo Hugo Rossi
A relatora Daniela Viana de Paula se declarou impedida nos protocolos nº. 31.00565937/2024-60 e 31.00666274/2024-74.
O Sr. Carlos Eduardo de Abreu Maria apresentou sustentação referente ao protocolo nº 31.00558166/2024-66.
A Sra. Eliete de Jesus Souza Visacro, o Sr. Aluísio Visacro e Sr. Fabrício Visacro assistiram ao julgamento do protocolo nº. 31.00592231/2024-65.

RECURSOS JULGADOS:

Relator(a): ANNE CAROLINE CUNHA COSTA

Protocolo nº: 31.00558166/2024-66 – DIRF-VN
Solicitante/Interessado: CARLOS EDUARDO DE ABREU MARIA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20240054941AN, 20240047103AI, 20240047104AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido em parte. Recurso não conhecido quanto a prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20240054941AN, 20240047103AI, 20240047104AI em razão de ser inovação recursal, não tendo sido encontrado julgamento em 1ª Instância. Recurso conhecido e indeferido por unanimidade, para o cancelamento, mantendo-se os autos nº. 20240054941AN , 20240047103AI, 20240047104AI, mas com a concessão de ofício, por unanimidade, de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto nº 20240054941AN , de 23/12/2024 a 23/06/2025.
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo nº: 31.00714944/2024-43 - DIRF-P
Solicitante: RODRIGO FERNANDES DA COSTA/HUMBERTO RODRIGUES FALCAO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230091541AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20230091541AN, mas com a concessão de ofício, por unanimidade, de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto nº. 20230091541AN, de 23/10/2024 a 21/04/2025.

Protocolo: 31.00717731/2024-66 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: GIOVANNI SIMAO TRIGINELLI/CONDOMINIO DO EDIFICIO PIO-NEIRO
Assunto: cancelamento do auto n.º 20180001418AI e 20180001455AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido em parte. Recurso não conhecido quanto ao cancelamento do auto nº. 20180001455AN em razão de ser inovação recursal, não tendo sido encontrado julgamento em 1ª Instância. Recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20180001418AI.

Protocolo nº: 31.00666826/2024-11 - DIRF-O
Solicitante: LEDA MARIA SANCHES DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240001701AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20240001701AI.

Protocolo nº: 31.00713152/2024-24 - DIRF-CS
Solicitante: WASHINGTON FELIPE DA SILVA/SPE OBRA 001 CONSTRUTORA ZIP LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240051885AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20240051885AN.

Ex officio
Protocolo nº: 31.00642401/2024-80 - DIRF-L



Solicitante: GERALDO DE ASSIS CARVALHO/ROMA NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230067321AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada a decisão de 1ª Instância, cancelando o auto nº. 20230067321AI.

Protocolo nº: 31.00659010/2024-68 – DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GABRIEL SANTOS CORDEIRO DE ANDRADE/SORVETERIA ARM LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240066816AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20240066816AN.

Protocolo nº: 31.00684160/2024-18 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: LEONARDO CAMILO GARCIA DE LAS BALLONAS CAMPOLINA/ARENA MARCO ZERO BH LIMITADA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230044547AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto(s) nº 20230044547AI.

Protocolo nº: 31.00701353/2024-49 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: EDUARDO SILVEIRA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240044151AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20240044151AN.

Relator(a): DANIELA VIANA DE PAULA

Protocolo nº: 31.00745131/2024-85 – DIRF-CS
Solicitante/Interessado: TEREZA CRISTINA MIRANDA HORN
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20230093095AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto nº. 20230093095AN, de 15/10/2024 a 12/04/2025.

Protocolo nº: 31.00440513/2024-44 – DIRF-VN
Solicitante/Interessado: RICARDO HIGINO DA SILVA FERREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240015989AI, 20240015987AI, 20220001141AE
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido quanto ao cancelamento dos autos nº. 20240015989AI, 20240015987AI, uma vez que os autos foram cancelados na sessão 563ª da JIRFI. Recurso não conhecido quanto ao cancelamento do auto nº. 20220001141AE, por se tratar de coisa julgada administrativa, tendo sido julgado em 17/09/2024, protocolo nº. 31.00332658/2022-98, sessão 563ª da JIRFI.

Ex officio

Protocolo: 31.00646683/2024-90 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: WAGNER SOUZA COUTINHO/BELLA EVENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do auto nº. 20240040162AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada a decisão de 1ª Instância, cancelando o auto nº. 20240040162AI.

Protocolo: 31.00703758/2024-07 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: SANDRA PIMENTA/CONDOMINIO DO EDIFICIO LAGASH
Assunto: cancelamento do auto nº. 20230086166AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20230086166AN.

Protocolo nº: 31.00682507/2024-29 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: CAMILA CAROLINE OLIVEIRA DE SA/VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240061014AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por se tratar de coisa julgada administrativa, cancelamento do(s) auto(s) nº 20240061014AN, no protocolo nº. 31.00652695/2024-47, sessão nº. 566ª da JIRFI, em 09/10/2024.

Protocolo nº: 31.00682372/2024-85 – DIRF-NO
Solicitante/Interessado: CAMILA CAROLINE OLIVEIRA DE SA/VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240061015AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20240061015AN.

Relator(a): CAMILA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo nº: 31.00745081/2024-77 – DIRF-VN
Solicitante: PEDRO HENRIQUE DENSKI/JOAO HEBERTON DE BASTOS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240035994AN

Dispositivo da decisão: recurso não conhecido, por existência de pedido idêntico em 2ª Instância, prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240035994AN julgado no protocolo nº. 31.00660138/2024-70.

Protocolo nº: 31.00741983/2024-12 - DIRF-CS
Solicitante: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS/TMCV SPE - SLQ 377 CONSTRUÇÃO E INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240060507AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240060507AN.

Protocolo nº: 31.00566103/2024-40 - DIRF-NE
Solicitante: LUIZA GOMES ROCHA VAZ GONCALVES/DISTRIBUIDORA DISKERVEJA CIDADE NOVA LIMITADA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240046151AI, 20240043980AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20240046151AI, 20240043980AN.

Protocolo nº: 31.00613951/2024-87 - DIRF-CS
Solicitante: EDMERCIA DE JESUS COSTA GARCIA DE ARAUJO/FARMACIA DE MANIPULACAO ANAGALIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240063885AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20240063885AN.

Protocolo nº: 31.00702782/2024-72 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: LUCELIO HENRIQUE DA SILVA/MISTER ROCK BAR LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240000914AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20240000914AI.

Protocolo: 31.00619718/2024-63 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ANTONIO CANUTO DA SILVA NETO/J.LEMARA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. - EPP
Assunto: cancelamento do auto nº. 20240064362AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20240064362AN.

Protocolo nº: 31.00619709/2024-15 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ANTONIO CANUTO DA SILVA NETO/J.LEMARA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. - EPP
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240064360AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20240064360AN

Protocolo nº: 31.00620229/2024-40 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MARCOS ANTONIO NEVES/CONDOMINIO AGATA STREET MALL PALMARES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240006859AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto nº. 20240006859AI. Autos nº. 20170015955AN, 20180009824AI, 20220034863AN e 20230060681AI cancelados de ofício por unanimidade pela JIRFI.

Protocolo: 31.00666274/2024-74 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DIEGO KOITI DE BRITO FUGIWARA/MANUCCI ADVOGADOS
Assunto: cancelamento do auto nº. 20240001714AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20240001714AI
A relatora Daniela Viana de Paula se declarou impedida nos protocolos nº. 31.00666274/2024-74.

Relator(a): TATIANA DE MELO BRAGA

Protocolo: 31.00660138/2024-70 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE DENSKI/JOAO HEBERTON DE BASTOS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto nº. 20240035994AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por intempetividade, mas com a concessão de ofício, por unanimidade, de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto nº. 20240035994AN, de 24/10/2024 a 21/04/2025.

Protocolo nº: 31.00496772/2024-71 - DIRF-CS
Solicitante: ANA AMELIA FERREIRA MORAIS CALDEIRA/VEZIO PERONA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240044696AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por irregularidade de representação.

Protocolo: 31.00592231/2024-65 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: AMANDA PARISI HORTA /CONDOMINIO DO EDIFICIO SERRADOR
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto nº. 20240045836AN e 20240045837AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos nº. 20240045836AN e 20240045837AN, negando a concessão de prorrogação para cumprimento das exigências do auto nº. 20240045836AN, mas com a concessão de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento das exigências do auto nº. 20240045837AN, de 24/10/2024 a 23/12/2024.

Protocolo nº: 31.00594974/2024-15 - DIRF-N
Solicitante: THAIS FERNANDES PORTILHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240053871AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por intempetividade.

Protocolo nº: 31.00597394/2024-53 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: RITA CAMARA ELIAN/ARTUR LIMA MARANHÃO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240061881AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20240061881AN.

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA

Protocolo nº: 31.00669578/2024-09 - DIRF-P
Solicitante: CRISTIANE TIEMI TABUSADANI/GOLDEN VILLE RESIDENCE SPE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240007359AI, 20240007360AI, 20240007361AI e 20240007362AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por existência de coisa julgada administrativa, cancelamento do(s) auto(s) nº 20240007359AI, 20240007360AI, 20240007361AI e 20240007362AI julgado pela JIRFI, 566ª sessão, em 09/10/2024, protocolo nº. 31.00608360/2024-15.

Protocolo nº: 31.00565937/2024-60 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOSE MARCILIO NUNES FILHO/BH OUTLET EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240050911AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20240050911AN.
A relatora Daniela Viana de Paula se declarou impedida no protocolo nº. 31.00565937/2024-60.

Protocolo: 31.00299796/2024-10 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: DEILON FLAVIUS DE QUEIROZ/AGGEO LUCIO GUALBERTO RIBEIRO
Assunto: cancelamento dos autos nº. 20240031760AI, 20240031761AI, 20240031762AI e 20240031763AI.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos nº. 20240031760AI, 20240031761AI, 20240031762AI e 20240031763AI.

Protocolo: 31.00619189/2024-87 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: RITA DE CASSIA VIEIRA
Assunto: cancelamento do auto nº. 20240063097AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20240063097AN.

Ex officio

Protocolo nº: 31.00518121/2024-22 - DIRF-N
Solicitante: VALCI FERREIRA DOS ANJOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200048718AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada a decisão de 1ª Instância, cancelando o auto nº. 20200048718AI.

Ex officio

Protocolo nº: 31.00560576/2024-83 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: JOILMA DIAS OLIVEIRA CARNEIRO/MARIA VILMA GONÇALVES FREITAS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240041975AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada a decisão de 1ª Instância, cancelando o auto nº. 20240041975AI.

Protocolo nº: 31.00615868/2024-29 - DIRF-O
Solicitante: GABRIELA DINIZ MACIEL/FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240007411AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20240007411AI e negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240007411AI.
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.



Protocolo nº: 31.00571857/2024-76 - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: MARIA GENICIA ALVES DE ALMEIDA DE CASTRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230089466AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20230089466AN.

Relator(a): GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Protocolo: 31.00611538/2024-54 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: WANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA/AUTO PEÇAS NOVA SUISSA LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do auto nº 20240037215AN.
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por existência de coisa julgada administrativa, cancelamento do(s) auto(s) nº 20240037215AN julgado pela JIRFI, 552ª sessão, em 03/07/2024, protocolo nº. 31.00277802/2024-14.

Ex officio

Protocolo nº: 31.00552094/2024-80 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: FLAVIO CALDEIRA PEDERSOLI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240004858AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada a decisão de 1ª Instância, cancelando o auto nº 20240004858AI.

Ex officio

Protocolo: 31.00244677/2024-49 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: EDUARDO PARENTE MENEZES/ CONGREGACAO DAS PEQUENAS IRMAS DA DIVINA PROVIDENCIA - PROVINCIA MAE DA DIVINA P
Assunto: cancelamento do auto nº 20240033198AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada a decisão de 1ª Instância, cancelando o auto nº 20240033198AI.

Protocolo nº: 31.00607163/2024-33 - DIRF-P
Solicitante: ROBERTO COURI JUNIOR/CARLOS ALBERTO DE SOUZA VIANNA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240005713AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20240005713AI.

Protocolo nº: 31.00585249/2024-11 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: LILIAN RAMALHO DA SILVA/EDIFICIO EMPRESARIAL EXCELLENCY
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240005578AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20240005578AI.

Protocolo nº: 31.00654295/2024-12 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: MARIA VILMA CARDOSO DE OLIVEIRA/INSTITUTO EDUCACIONAL CARDOSO E OLIVEIRA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240068414AN
Não conhecido por inovação recursal

Protocolo nº: 31.00685969/2024-63 - DIRF-O
Solicitante: DIMAS SEBASTIAO MACHADO PEREIRA JUNIOR/D MIDIA BRASIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240046429AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20240046429AI.

Protocolo nº: 31.00685104/2024-41 - DIRF-NO
Solicitante: LIDIANE CARLA DA SILVA LELES/JOHN MARY BYRNE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240045233AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20240045233AN.

Protocolo nº: 31.00518610/2024-11 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ANA PAULA NUNES/ALEX GONCALVES DE SOUSA
Assunto: prorrogação e cancelamento do(s) auto(s) nº 20240057378AN e cancelamento do auto nº. 20240044149AE
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por perda de objeto, autos nº 20240057378AN e 20240044149AE cancelados pela JIRFI, sessão 565ª, em 02/10/2024, protocolo nº: 31.00667045/2024-15.

RECURSOS NÃO JULGADOS:

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em segunda instância:

Protocolo nº: 31.00352574/2024-31 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ERCILIO CALDEIRA PEREIRA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230092806AN
Relator(a): DANIELA VIANA DE PAULA

Protocolo: 31.00457663/2024-72 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DANIEL HORTA FRANKLIN/LIRAMA PARTICIPACOES LTDA
Assunto: cancelamento dos autos nº 20240039901AI e 20240039902AI
Relator(a): TATIANA DE MELO BRAGA

Protocolo nº: 31.00699163/2024-09 - DIRF-CS
Solicitante: PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240067659AN
Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA

RETIFICAÇÕES:

RETIFICAÇÃO DA ATA DA 567ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 18/10/2024 no Diário Oficial do Município, Ano XXX - Edição nº.: 7115, conforme a seguir:

Onde se lê:

Protocolo nº: 31.00689258/2024-15 – DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS/ MARISA EMILIA DE SOUZA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240046480AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20240046480AN

Leia-se:

Protocolo nº: 31.00689258/2024-15 – DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS/ MARISA EMILIA DE SOUZA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240046480AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do(s) auto(s) nº 20240046480AN, de 17/10/2024 a 14/04/2025.

Foram distribuídos os processos para julgamento na próxima sessão da 2ª Câmara, dia 30/10/2024. Às 18 :10 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 291ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III – JIJFI-3, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 23/10/2024.
Presidente: Wellington da Silveira
Secretária: Gabriella Luciana Silva Camargos
Membros presentes: José Alexandre da Silva e Souza Pinto, Andréa Lúcia Bernardes Fernandes, César Lopes Caetano Machado, Fabiana de Cássia Carlin, Priscila de Abreu Sampaio.
Às 09h10 foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo nº: 31.00564385/2024-60 - DIRF-VN
Solicitante: HEDIMAR FRANKE SILVA ANDRADE
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240051883AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida parcialmente, por unanimidade. Deferida a prorrogação de prazo, concedendo 180 dias de prazo adicional (09/08/2024 a 05/02/2025) para cumprimento das exigências contidas no auto nº20240051883AN. E indeferido o pedido de cancelamento do mesmo.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo nº: 31.00714852/2024-05 - DIRF-NO
Solicitante: LEONISIA MARINS BARBOSA E SILVA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240049494AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências contidas no auto nº 20240049494AI.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo nº: 31.00715181/2024-46 - DIRF-P
Solicitante: FERNANDA CALZAVARA DE SOUSA / LUIS PEDROSA PEREZ GUILLAN
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240065661AN, 20240065662AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do defendente.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo nº: 31.00621367/2024-63 - DIRF-NE
Solicitante: MARIANA CAROLINA LIMA DE OLIVEIRA / JAIMÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210010385AI, 20220055526AI, 20220055523AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00720780/2024-96 - DIRF-CS
Solicitante: MANUELA VASCONCELOS DE SOUZA BARROS / ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240070170AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o auto nº 20240070170AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00636538/2024-77 - DIRF-O
Solicitante: ONESIO LOPES DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240067492AN; 20240050779AE
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00673899/2024-33 - DIRF-O
Solicitante: MARCELO GUEDES BARRA /VIDIGAL PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240066607AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00635931/2024-73 - DIRF-VN
Solicitante: DEMETRIUS DOMINGUES DURAES / CONSTRUTORA NOVO RUMO LTDA - EPP
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240064625AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, indeferido o cancelamento, mantendo o auto nº 20240064625AN e indeferido a prorrogação de prazo para cumprir as exigências contidas no mesmo.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00742302/2024-32 - DIRF-SUFIS
Solicitante: FABIANO BERNARDES DE SOUZA GOULART / BEATRIZ GOULART
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240065546AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

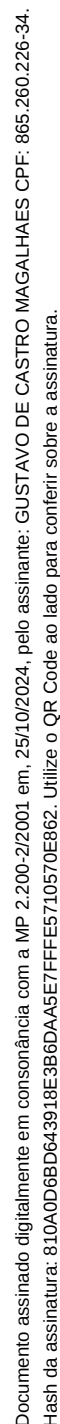
Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo nº: 31.00728588/2024-61 - DIRF-CS
Solicitante: WESLEY MAXWELL MONTANARI OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20230090408AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o auto nº 20230090408AN.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo nº: 31.00712798/2024-76 - DIRF-CS
Solicitante: LARISSA COUTO FARIA /POSTO BARRO PRETO LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240049258AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o auto nº 20240049258AI.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo nº: 31.00675065/2024-76 - DIRF-O
Solicitante: JOSE MARIA PEIXOTO DE MIRANDA /MARIA JUNIA PEREIRA SOBRINHO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240066419AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo nº: 31.00642975/2024-05 - DIRF-VN
Solicitante: LUIZ CARLOS ROCHA JUNIOR /ELOISO DE ARAUJO OLIVEIRA





Objeto: Constitui objeto as ações de manutenção e de monitoramento, pelo adotante, do jardim de chuva de ID 37, localizado na Rua – xxxxxxxxxxxxxxxx, Bairro: Santa Amélia, de frente ao imóvel de índice cadastral xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme link a seguir: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/politica-urbana/2024/termo_de_adesao_05-2024-programa_adote_um_jardim_de_chuva_3100722301202460.pdf
Justificativa: Executar ações de manutenção e monitoramento mencionada na cláusula primeira, arcando com todas as despesas delas decorrentes, sem qualquer ônus para o Município.
Data da Assinatura: 17/10/2024.
Vigência: 17/10/24 a 16/10/2029.

Pedro de Freitas Maciel Pinto
Subsecretário de Planejamento Urbano

CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Os processos de edificação listados a seguir foram auditados nos termos do §5º do Art. 28 do Decreto Municipal 13.842/2010 e os responsáveis pelos projetos foram convocados a corrigir as divergências constatadas entre o projeto e a legislação vigente aplicável. Os projetos corrigidos não foram apresentados dentro do prazo estipulado e/ou as pendências não foram integralmente sanadas.
Desta forma, em atendimento ao inciso I do §10 do Art. 28 do Decreto Municipal 13.842/2010, foi promovida a cassação dos Alvarás de Construção.

Alvará de Construção: 202201624
Processo de Edificação: 31.00374687/2022-21
Imóvel: lote 005 do quarteirão 041 do bairro Havaí
Requerente: Marina Cecília Meira Corrêa
Responsável Técnico: Marina Cecília Meira Corrêa

Alvará de Construção: 202001401
Processo de Edificação: 01-082486-20-20
Imóvel: lote 022 do quarteirão 175 do bairro Santa Amélia
Requerente: Rock di C. Vnt Construtora Ltda
Responsável Técnico: Ludmila Barbosa Mendes Costa

Alvará de Construção: 202201210
Processo de Edificação: 31.00245931/2022-50
Imóvel: lote 026 do quarteirão 019 do bairro das Indústrias
Requerente: Jose Junior Fiorentino Nasser
Responsável Técnico: Renato Luiz da Silva

Alvará de Construção: 202301966
Processo de Edificação: 31.00024735/2023-49
Imóvel: lote 006 do quarteirão 059 do bairro Paquetá
Requerente: Mv Gesso Ltda
Responsável Técnico: Ana Paula Nunes

Alvará de Construção: 202302498
Processo de Edificação: 31.00509511/2023-83
Imóvel: lote 024 do quarteirão 106 do bairro Planalto
Requerente: Paranaíba Vespasiano Supermercados Ltda.
Responsável Técnico: Ana Carolina Machado Fernandes

Alvará de Construção: 202000419
Processo de Edificação: 01-011920-20-15
Imóvel: lote 005 do quarteirão 021 do bairro Urucuia
Requerente: Valdeci Aparecido Alves
Responsável Técnico: Vanessa de Oliveira Miranda Lopes

Alvará de Construção: 202403558
Processo de Edificação: 31.00026531/2024-54
Imóvel: lote 034 do quarteirão 091 do bairro dos Manacás
Requerente: Leonardo de Deus Santos
Responsável Técnico: Yuri Martins Sato

Alvará de Construção: 202403716
Processo de Edificação: 31.00604729/2023-85
Imóvel: lote 010A do quarteirão 016C do bairro Seção Suburbana Sexta
Requerente: Construtora A R B Ltda
Responsável Técnico: Marcelo Vieira Mizrahy

Alvará de Construção: 202403877
Processo de Edificação: 31.00397031/2024-67
Imóvel: lote 003A do quarteirão 028 do bairro Ex Colônia Adalberto Ferraz
Requerente: Matheus Vieira de Almeida
Responsável Técnico: Lucas Cristiano Rodrigues Cruz

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024

Tatiana de Melo Braga
Diretoria de Licenciamentos de Edificações e de Obras Complementares

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: PHV Engenharia Ltda
CPF / CNPJ: 02266792000176
Endereço da irregularidade: Rua Sergipe, 84 bairro Boa Viagem
Infração: INSTALAR ENGENHO DE PUBLICIDADE NÃO PUBLICITÁRIO SEM AUTORIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA NO TAPUME DE PROTEÇÃO DA CONSTRUÇÃO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 281, DECRETO 14060/10, ART. 125-A
Documento fiscal: 20240069376AN
Data: 23/10/2024
Hora: 08:42
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 047870-2
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II, 309 E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 236 E LEI 8147/00
Expediente de origem: FV 0607/21

Infrator: PHV Engenharia Ltda
CPF / CNPJ: 02266792000176
Endereço da irregularidade: Rua Sergipe, 84 bairro Boa Viagem
Infração: INSTALAR ENGENHO DE PUBLICIDADE PUBLICITÁRIO SEM LICENÇA PRÉVIA EMITIDA PELA PREFEITURA.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 281
Documento fiscal: 20240069377AN
Data: 23/10/2024
Hora: 08:42
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 047870-2
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II, 309 E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 236 E LEI 8147/00
Expediente de origem: FV 0607/21

Leonardo Francisco de Freitas
Diretor Regional de Fiscalização Centro Sul
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

Infrator: VANESSA CRISTINA SCHOONDERWOERD TANGE
CPF / CNPJ: 13424620688
Endereço da irregularidade: RUA ANA SEVERINA ROSA, N. 0 - BRAUNAS
Índice cadastral: 368006 004 001-5
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, § 2º E DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20240044408AN
Data: 17/04/2024
Hora: 13:00
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117444-2
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: VANESSA CRISTINA SCHOONDERWOERD TANGE
CPF / CNPJ: 13424620688
Endereço da irregularidade: RUA ANA SEVERINA ROSA, N. 0 - BRAUNAS

Poder Executivo

Índice cadastral: 368006 004 001-5
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20240044410AN
Data: 17/04/2024
Hora: 13:00
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117444-2
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: VANESSA CRISTINA SCHOONDERWOERD TANGE
CPF / CNPJ: 13424620688
Endereço da irregularidade: RUA ANA SEVERINA ROSA, N. 0 - BRAUNAS
Índice cadastral: 368006 004 001-5
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20240044409AN
Data: 17/04/2024
Hora: 13:00
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117444-2
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Porto
Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.055.546/23-20
Pregão Eletrônico nº 009/2023
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Política Urbana
Contratado(a): BIOPRAGAS Controle De Vetores E Pragas Urbanas Ltda
CNPJ: 09.631.641/0001-19
Instrumento Jurídico: 01.2023.3300.0005.01.00
Objeto: Repactuação do valor do Contrato, em virtude de reajuste de 4,50%, conforme negociação constante do processo administrativo, a renovação do período de vigência contratual e atualização do valor do contrato.
Link do termo aditivo: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/politica-urbana/2024/01.055.546.23.20_01.2023.3300.0005_bio-pragas_controle_de_vetores_e_pragas_urbanas_ltda_1_termo_aditivo.pdf
Valor: R\$36.437,06 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e seis centavos), conforme abaixo:
1 - Shopping Caetés Aproximadamente 6.000m² - Desinsetização: R\$ 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais)/trimestre, Desratização: R\$2.821,50 (dois mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta)/trimestre e descupinização: R\$5.022,04 (cinco mil, vinte e dois reais e quatro centavos);
2 - Imóvel Galpão da Rua – Ouro Preto, nº 46 – Barro Preto: Aproximadamente 2.300m² - Desinsetização: R\$ 961,40 (novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), Desratização: R\$1.081,58 (hum mil e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) e descupinização: R\$1.925,12 (Hum mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos).
Vigência: 25/10/2024 a 24/10/2025.
Assinatura em: 23/10/2024.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 93317/2024

Processo nº 01.029.081/24-42

Objeto: Aquisição de tintas e materiais para execução de pintura em paredes e boxes dos Shopping Caetés nos pavimentos destinados a atividades de comércio e prestação de serviços, e para execução de pinturas e grafites educativos em muros em torno de áreas de deposição clandestina de resíduos, que se encontram em recuperação ambiental. O educativo da fiscalização irá executar as pinturas dentro dos projetos de ação educativa.

O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, após análise das propostas apresentadas e encerramento da etapa de lances, julgou:

Para as empresas descritas abaixo, conforme itens descritos, foram examinadas as aceitabilidades das propostas quanto às compatibilidades dos preços apresentados com os praticados no mercado e confirmadas as classificações, sendo as propostas finais aceitas. Verificadas as documentações apresentadas pelas arrematantes, as mesmas foram consideradas habilitadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	EMPRESA ARREMATANTE
1	TINTA ACRÍLICA, À BASE DE ÁGUA, COR BRANCA, FOSCA, LATA COM 18 LITROS	43	LT	R\$ 78,50	R\$ 3.375,50	CV MATIAS TINTAS LTDA CNPJ 42.153.938/0001-91
2	MASSA CORRIDA ACRÍLICA, PARA PAREDE, PRIMEIRA QUALIDADE, LATA COM 18 LITROS	5	LT	R\$ 45,00	R\$ 225,00	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ 11.202.638/0001-21
3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COR PRETO, LATA COM 3,6 LITROS	35	LT	R\$ 55,00	R\$ 1.925,00	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ 11.202.638/0001-21
4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COR BRANCO NEVE, LATA COM 3,6 LITROS	5	LT	R\$ 55,00	R\$ 275,00	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ 11.202.638/0001-21
5	TINTA ANTI-CORROSIVA, TIPO ZARCÃO, LATA COM 3,6 LITROS	4	LT	R\$ 65,00	R\$ 260,00	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ 11.202.638/0001-21
6	SOLVENTE TIPO AGUARRÁS, LATA COM 5 LITROS	10	LT	R\$85,00	R\$ 850,00	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ 11.202.638/0001-21
7	SOLVENTE TIPO TINER, LATA COM 18 LITROS	3	LT	R\$ 306,00	R\$ 918,00	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ 11.202.638/0001-21
8	ESTOPA EM ALGODÃO BRANCO, PACOTE COM 1000 GRAMAS	15	PCT	R\$ 19,00	R\$ 285,00	CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 19.994.997/0001-70
9	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, ROLO COM 25 MM X 50 M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)	20	RL	R\$ 6,00	R\$ 120,00	CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 19.994.997/0001-70
10	LONA EM PLÁSTICO PVC, COR AMARELA, 200 MICRA DE ESPESSURA, LARGURA DE 8 METROS, ROLO COM COMPRIMENTO DE 100 METROS	1	RL	R\$ 1.014,00	R\$ 1.014,00	MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA CNPJ 17.263.096/0001-83
11	LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 150	50	UNID.	R\$ 1,19	R\$ 59,50	CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 19.994.997/0001-70
12	LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 100	50	UNID.	R\$ 1,49	R\$ 74,50	PAULA RENATA SIMIÃO ALVES CNPJ 51.711.738/0001-06
13	LIXA PARA FERRO, NÚMERO 36	50	UNID.	R\$ 2,28	R\$ 114,00	PAULA RENATA SIMIÃO ALVES CNPJ 51.711.738/0001-06
14	ESCOVA DE AÇO TEMPERADO, CERDAS DE APROXIMADAMENTE 2,5 CM, CORPO E CABO EM PLÁSTICO INJETADO, CORPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS 12 X 5 CM	5	UNID.	R\$ 14,46	R\$ 72,30	CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 19.994.997/0001-70
15	ROLO PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM HASTE, COMPLETO, 23 CM	11	UNID.	R\$ 26,00	R\$ 286,00	CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 19.994.997/0001-70
16	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, 15 CM DE COMPRIMENTO, COM HASTE, COMPLETO	6	UNID.	R\$ 7,50	R\$ 45,00	CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 19.994.997/0001-70
17	TRINCHA PARA PINTURA, PÊLO SINTÉTICO, 2 POLEGADAS	20	UNID.	R\$ 4,50	R\$ 90,00	CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 19.994.997/0001-70
18	TRINCHA PARA PINTURA, PÊLO SINTÉTICO, 01 POLEGADA	10	UNID.	R\$ 2,43	R\$ 24,30	PAULA RENATA SIMIÃO ALVES CNPJ 51.711.738/0001-06
19	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA, 9 CM, COM HASTE, COMPLETO	16	UNID.	R\$ 5,18	R\$ 82,88	CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 19.994.997/0001-70
20	TINTA ACRÍLICA, TIPO SPRAY, À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, PARA ARTE/GRAFITE, FRASCO COM 400 ML (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%) Cores e quantidade estão descritas no aviso de dispensa	178	FRA	R\$ 25,00	R\$4.450,00	PAULA RENATA SIMIÃO ALVES CNPJ 51.711.738/0001-06
21	TINTA ACRÍLICA, À BASE DE ÁGUA, PARA PISO, COR AMARELA, LATA COM 18 LITROS	1	LT	R\$ 175,00	R\$ 175,00	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ 11.202.638/0001-21
22	TINTA ACRÍLICA, À BASE DE ÁGUA, PARA PISO, COR BRANCA, LATA COM 18 LITROS	10	LT	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	ULTRAMAX COMERCIAL LTDA CNPJ 51.651.478/0001-12
23	TINTA ACRÍLICA, À BASE DE ÁGUA, PARA PISO, COR AZUL, LATA COM 18 LITROS	1	LT	R\$ 175,00	R\$ 175,00	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ 11.202.638/0001-21
24	TINTA ACRÍLICA, À BASE DE ÁGUA, PARA PISO, COR VERMELHA, LATA COM 18 LITROS	1	LT	R\$ 175,00	R\$ 175,00	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ 11.202.638/0001-21
25	BANDEJA PARA PINTURA, EM PLÁSTICO, 23 CM DE LARGURA (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%)	5	UNID.	R\$ 10,39	R\$ 51,95	CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 19.994.997/0001-70
26	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA DE POLIÉSTER, 05 CM, COM CABO, COMPLETO	16	UNID.	R\$ 3,89	R\$ 62,24	CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 19.994.997/0001-70
27	LÍQUIDO PARA BRILHO, IMPERMEABILIZANTE, TRANSPARENTE, À BASE DE PVA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS COM PINTURA À BASE DE LÁTEX PVA, LATA COM 18 LITROS	1	LT	R\$ 349,00	R\$ 349,00	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ 11.202.638/0001-21

Publicada a decisão, e nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou encerrados os trabalhos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Ricardo Coutinho Camilo
Diretor de Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 93317/2024

Processo nº 01.029.081/24-42

Objeto: Aquisição de tintas e materiais para execução de pintura em paredes e boxes dos Shopping Caetés nos pavimentos destinados a atividades de comércio e prestação de serviços, e para execução de pinturas e grafites educativos em muros em torno de áreas de deposição clandestina de resíduos, que se encontram em recuperação ambiental. O educativo da fiscalização irá executar as pinturas dentro dos projetos de ação educativa.

1. Adjudicar o objeto da licitação em referência ao seguinte Licitante:

- 1.1. CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 11.202.638/0001-21
- 1.1.1. Itens 2, 3, 4, 5, 6,7, 21, 23, 24 e 27 valor global – R\$5.294,00 (cinco mil duzentos e noventa e quatro reais)
- 1.2. CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 19.994.997/0001-70
- 1.2.1. Itens 8, 9, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 25 e 26 – Valor Global R\$1.154,87 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
- 1.3. CV MATIAS TINTAS LTDA - CNPJ 42.153.938/0001-91
- 1.3.1. Item 1 – valor global R\$3.375,50 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
- 1.4. MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - CNPJ 17.263.096/0001-83
- 1.4.1. Item 10 – valor global R\$1.014,00 (um mil e quatorze reais)
- 1.5. PAULA RENATA SIMIÃO ALVES - CNPJ 51.711.738/0001-06



1.5.1. Itens 12, 13, 18 e 20 valor global R\$4.662,80 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

1.6. ULTRAMAX COMERCIAL LTDA - CNPJ 51.651.478/0001-12

1.6.1. Item 22 valor global R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

2. HOMOLOGAR o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 93317/2024, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMPUR

REVALIDAÇÃO DE PRAZO DE PARECER DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO - PLU

O Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Leis 7.165/96 e Lei 7.166/96 e com o Decreto 14.594/11, concede Revalidação de Prazo de PLU ao empreendimento abaixo identificado.

EMPREENHIMENTO	PLU Nº	PUBLICAÇÃO DO PLU NO DOM	VALIDADE
Lael Varella Educação e Cultura Ltda (FAMINAS BH)	083.044/12	10/09/2015	24/04/2025

NOTA: o Parecer de Licenciamento Urbanístico completo, publicado anteriormente, pode ser acessado no link do Diário Oficial do Município – DOM.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Isaac Henriques de Medeiros
Diretor de Análise de Licenciamentos Urbanísticos Especiais
Pedro de Freitas Maciel Pinto
Subsecretário de Planejamento Urbano
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana, André Abreu Reis, comunica a todos a realização da 321ª Reunião Ordinária do COMPUR, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela Portaria SMPU Nº 029/2022, no dia 31/10/2024, quinta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, com a seguinte pauta:

- Informes e manifestações gerais
- Aprovação da Pauta.
- Aprovação da Ata da 72ª Reunião Ordinária do COMPUR (21/10/2024)
- Assuntos para apreciação:
 - Matéria: Retificação do Parecer PR/COMPUR 010/2024 - Análise de Deliberação da Autorização para Exercício de Atividade do Grupo III não admitido para via específica aprovado na 320ª Reunião Ordinária do Compur. Protocolo: 31.00410403/2024-57. Empreendimento: Picco Restaurante Ltda. Interessado: Jonas Soares de Paiva.
- Discussão Temática
- Matéria: Apresentação SUMOB - Mobilidade Ativa
- Matéria: Apresentação Programa de Centralidades
- Assuntos gerais

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Política Urbana
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº - 0903/2024

Regulamenta a realização e o modelo de remuneração adotado para as modalidades de Telessaúde no âmbito da rede ambulatorial do SUS/BH.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte SUS-BH, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica,

Considerando a Resolução CFM Nº - 2.314, de 20 de abril de 2022, que define e regulamenta a telemedicina, como forma de serviços médicos mediados por tecnologias de comunicação.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº - 1.348, de 2 de junho de 2022, que dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Telessaúde como meio de ampliar o acesso universal e integral à saúde;

Considerando a Lei nº - 14.510, de 27 de dezembro de 2022, que autoriza e disciplina a prática da telessaúde em todo o território nacional;

Considerando a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN nº - 689/2022, de 03 de fevereiro de 2022, que normatiza a atuação da equipe de enfermagem no cumprimento de prescrições a distância, através de meios eletrônicos;

Considerando a necessidade de buscar alternativas que favoreçam o atendimento de consultas eletivas em tempo oportuno, observadas as prerrogativas do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentada, na rede municipal de atenção à saúde, a telessaúde como modalidade assistencial na rede SUS-BH mediada por tecnologias da informação e de comunicação (TIC), realizada com profissional de saúde e usuário localizados em diferentes espaços geográficos, podendo incluir ações de acompanhamento, diagnóstico, tratamento e vigilância epidemiológica.

§ 1º - A telessaúde é definida como a prestação de serviços de saúde à distância, por meio das TIC. Essas práticas abrangem assistência, prevenção, promoção, educação, pesquisa e gestão em saúde.

§ 2º - - As modalidades de telessaúde tem como objetivo ampliar de forma segura e humanizada o acesso da população ao Sistema Único de Saúde (SUS), atuando de forma complementar às ações e serviços de saúde realizados presencialmente..

Art. 2º - Para os fins desta Portaria, definem-se como práticas de telessaúde as seguintes modalidades:

I - Teleatendimento: atendimento em saúde, mediado por plataforma de teleconsulta ou teleatendimento, envolvendo profissionais de saúde e usuários localizados em diferentes espaços geográficos, podendo se dar nas seguintes modalidades:

a) Teletriagem: Pré-avaliação de sintomas realizada por profissional de saúde, mediada por plataforma de teleconsulta/teleatendimento, para definir e direcionar o paciente ao tipo adequado de assistência;

b) Teleconsulta: atendimento à distância realizado por médico ou profissional de saúde de nível superior, mediado por plataforma de teleconsulta/teleatendimento, para fins de diagnóstico, acompanhamento, orientações, prescrição de receitas e exames e demais ações de saúde;

c) Teleinterconsulta: Interação e troca de informações entre médicos ou profissionais de saúde de nível superior, com ou sem a presença do paciente, para suporte à tomada de decisões em relação a uma situação clínica específica, mediada por plataforma de teleconsulta/teleatendimento;

d) Teleconsultoria: consultoria mediada por TIC, realizada entre profissionais de saúde, com a finalidade de esclarecer dúvidas sobre procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho;

e) Telemonitoramento: Monitoramento à distância de parâmetros de saúde ou doença do usuário, realizado por profissional de saúde por meio de TIC, podendo incluir o uso de dispositivos para a coleta de sinais biológicos;

f) Teleorientação: fornecimento de orientações à distância, por meio de TIC, a pacientes, familiares ou responsáveis sobre saúde em geral, condutas clínicas estabelecidas, preparo pré e pós-exame diagnóstico, e cuidados pós-intervenções clínico-cirúrgicas;

II - Telediagnóstico: ato médico à distância, envolvendo a transmissão de gráficos, imagens e dados para emissão de laudo ou parecer por médico especialista com registro de qualificação de especialista (RQE), em resposta à solicitação do médico assistente.

III - Telematriciamento: ações de apoio às equipes de outros pontos de atenção da rede de atenção à saúde, realizadas por meio de plataforma teleconsulta/teleatendimento, para discussões de casos, de processos de trabalho e de articulações intersetoriais no território.

§ 1º - As práticas de telessaúde poderão ser realizadas de maneira síncrona, com interação em tempo real entre o profissional e o paciente, ou de maneira assíncrona, quando a comunicação ocorre de forma não simultânea.

§ 2º - Entende-se por telemedicina o exercício da medicina realizado à distância, por meio das TIC, conforme estabelecido pela Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº - 2.314, de 20 de abril de 2022.

Art. 3º - As ações e serviços de Telessaúde deverão:

I - ser praticados por profissionais de saúde devidamente inscritos e regulares nos respectivos conselhos de fiscalização profissional;

II - ser disponibilizados por plataformas digitais, cujo responsável técnico seja inscrito no conselho profissional correspondente;

III - atender aos princípios éticos de beneficência, não-maleficência, sigilo das informações, autonomia e demais normas deontológicas vigentes;

IV - respeitar a livre decisão e o consentimento informado do paciente;

V - seguir as normas e orientações do Ministério da Saúde relativas à notificação compulsória de doenças e agravos à saúde;

VI - garantir a privacidade, confidencialidade, proteção de dados e segurança da informação, e observar o disposto na Lei nº - 12.965, de 10 de julho de 2013 ("Marco Civil da Internet"), na Lei nº - 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"), na Lei nº - 12.527, de 18 de novembro de 2011("LAI"), e nos Códigos de Ética profissionais;

VII - observar os preceitos éticos de cada profissão no exercício das atividades de saúde à distância, assegurando o mesmo padrão de qualidade assistencial que é aplicado no atendimento presencial; e

VIII - garantir que os dados sejam atualizados e fornecidos aos bancos de dados oficiais do Ministério da Saúde.

Art. 4º - O teleatendimento deverá seguir os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como os seguintes:

I - Autonomia do profissional de saúde, respeitando os princípios da beneficência e da não maleficência;

II - Assistência segura e com qualidade ao usuário, nos mesmos padrões observados no atendimento presencial;

III - Confidencialidade e integridade de todas as informações criadas, recebidas, mantidas e transmitidas, em conformidade com a Lei nº - 13.709 de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

IV - Responsabilidade digital, com observância, nas hipóteses cabíveis, ao disposto na Lei nº - 13.787, de 27 de dezembro de 2018 - Lei do Prontuário Eletrônico e na Lei nº - 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet;

V - Promoção da universalidade, da integralidade e da equidade da assistência em saúde, em caráter complementar às ações presenciais.



Art. 5º - São diretrizes da implementação do teleatendimento pela rede municipal de saúde de Belo Horizonte:

- I - observar as normas e protocolos da SMSA-BH, do Ministério da Saúde e dos conselhos profissionais correspondentes;
- II - utilizar as plataformas e sistemas eletrônicos de informação em saúde preconizados pela SMSA-BH para prática e registro das informações, de acordo com a Portaria SMS nº - 123/2021 e demais normas cabíveis;
- III - ser realizada mediante consentimento livre e esclarecido do paciente, a quem assiste o direito de recusa ao atendimento na modalidade teleassistência, com a garantia do atendimento presencial sempre que solicitado;
- IV - encaminhar o usuário ao atendimento presencial quando não cumpridos os critérios de elegibilidade do teleatendimento definidos nos protocolos de SMSA BH, ou sempre que o profissional de saúde entender necessário;
- V - ser praticada em estrita observância às atribuições legais e aos preceitos éticos de cada profissão;
- VI - preencher e atualizar os dados de atendimento de acordo com os fluxos e frequências preconizados pela SMS;
- VII - ser praticada em conformidade com o Programa Nacional de Segurança do Paciente - PNSP, conforme instituído pela Portaria MS/GM nº - 529/2013.
- VIII - ser realizada em espaço físico com garantia de privacidade ao paciente, nas hipóteses em que ocorrer com a presença deste último no estabelecimento de saúde.

Art. 6º - O atendimento em saúde na modalidade teleconsulta deverá ser registrado em prontuário clínico eletrônico e observar as regras e padrões de interoperabilidade e informação em saúde estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela SMSA BH, bem como:

- I - confirmação da identificação da pessoa, garantindo que a assistência está sendo direcionada ao paciente correto;
- II - autorização do paciente ou seu representante legal sobre o atendimento mediado por TIC e a transmissão das suas imagens e dados, formalizada em Termo de Consentimento Livre e Informado, a ser registrado, preferencialmente, na plataforma digital, ou em instrumental físico assinado a ser posteriormente anexado ao prontuário;
- III - dados clínicos necessários para a boa condução do caso;
- IV - data, hora, tecnologia da informação e comunicação utilizada para o atendimento;
- V - identificação do profissional que realizou a assistência contendo o número de registro no respectivo conselho profissional ativo e válido.

- § 1º - Aplicam-se os requisitos listados nos incisos I a V à teletriagem e à teleinterconsulta.
- § 2º - Aplicam-se os requisitos I, IV e V para as atividades de telemonitoramento e teleorientação.

Art. 7º - As tecnologias de informação e comunicação (TIC) utilizadas em atividades de teleatendimento deverão garantir a confidencialidade, integridade e segurança de todas as informações criadas, recebidas, mantidas e transmitidas, e deverão contemplar:

- I - identificação e proteção contra ameaças razoavelmente antecipáveis à segurança ou integridade das informações, inclusive contra usos e divulgações não permitidos;
- II - anonimização no processo de tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis, seguindo princípios de pseudonimização;
- III - conformidade completa com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados;
- IV - acesso através da geração de login e senha de propriedade única e exclusiva do profissional;
- V - criptografia do banco de dados e individualização e separação completa dos módulos de dados cadastrais e dos módulos de dados pessoais, assim como de dados pessoais sensíveis;
- VI - manutenção de redundância de cópias de segurança;
- VII - demais requisitos previstos em normativas complementares ou em plano de trabalho.

Art. 8º - A oferta de teleatendimento deverá ser inscrita nos CNES dos estabelecimentos de saúde que a realizem, mediante preenchimento do módulo “Telessaúde”.

Art. 9º - O registro de produção das atividades de teleatendimento deverá seguir os códigos e procedimentos listados no Anexo Único desta portaria.

Art. 10 - Para adesão de prestadores, sejam eles conveniados ou contratados à modalidade de teleatendimento aos usuários do SUS/BH, deverá ser apresentado a proposta à SMSA, destacando as seguintes ações estratégicas:

- I – priorização do atendimento a pacientes portadores de condição crônica, já em acompanhamento na unidade, em suas consultas de retorno, quando couber;
- II – garantia do adequado registro em prontuário dos teleatendimentos realizados;
- III – oferta de teleatendimentos em conformidade com as necessidades e condições clínicas dos usuários, sendo garantido que o primeiro atendimento seja feito presencialmente de forma a garantir uma avaliação mais aprofundada do caso, exame físico, contexto de saúde e social;
- IV – adoção das normas e regras do Complexo Regulador do SUS-BH;
- V – pactuação prévia em acordo com os protocolos e critérios da SMSA dos critérios para seleção dos casos para teleatendimento;
- VI – estabelecimento de indicadores de desempenho na assistência à saúde;
- VII – garantia do envio das documentações oriundas dos atendimentos aos usuários por meio eletrônico, sejam elas receitas, atestados e relatórios através dos endereços eletrônicos previamente cadastrados pelos usuários, e com assinatura digital com validade jurídica;
- VII – guarda de cópia física ou eletrônica via assinatura digital dos prontuários referente aos atendimentos realizados;
- VIII – dispôr de plataforma de teleatendimento que permita agendar as solicitações, realizar chamadas de vídeo e voz com os usuários atendidos, apresente relatórios de produção dos atendimentos.

Parágrafo único – Será oferecido ao paciente que não possuir acesso a tecnologias que permitam a teleatendimento a possibilidade de consulta presencial, sem prejuízo ao seu acesso ao tratamento e cuidado em saúde.

Art. 11 - Para as propostas aprovadas pela SMSA, serão celebrados “Termos de Adesão à rede de teleatendimento SUS-BH” contendo as metas quantitativas e qualitativas a serem aferidas periodicamente.

Art. 12 - Homologado o Termo de Adesão, será formalizado o respectivo instrumento contratual, nele constando as especificidades técnicas e operacionais pertinentes, dirimindo ainda sobre prazos e eventuais sanções.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO - DO REGISTRO DA PRODUÇÃO EM TELEASSISTÊNCIA

Os seguintes procedimentos devem ser utilizados para a criação de agendas e registro de produção em teleatendimento, observados o nível de atenção, complexidade e CBO:

I - ATENÇÃO BÁSICA
03.01.01.025-0 - TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
03.01.01.941-0 - TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA

II - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
03.01.01.031-5 - TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)

III - REABILITAÇÃO
03.01.07.023-7 - TELEATENDIMENTO/TELEMONITORAMENTO EM REABILITAÇÃO FÍSICA
03.01.07.024-5 - TELETENDIMENTO/TELEMONITORAMENTO EM REABILITAÇÃO VISUAL
03.01.07.025-3 - TELEATENDIMENTO/TELEMONITORAMENTO EM REABILITAÇÃO AUDITIVA
03.01.07.026-1 - TELEATENDIMENTO/TELEMONITORAMENTO EM REABILITAÇÃO INTELECTUAL

IV - SAÚDE MENTAL
03.01.08.900-0 – TELEMATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL DE EQUIPES DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA
03.01.08.901- 9 – TELEMATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL DE EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA

ATO DE CONVALIDAÇÃO

ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A NM NÚCLEO MÉDICO LTDA.

Pelo presente ato fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a NM Núcleo Médico Ltda., Processo nº 01.065842.20.97, referente ao período de 01/07/2024 até a data de sua assinatura, objetivando a prestação de serviços em Atenção Oftalmológica, que deverá ser formalizado junto ao Terceiro Termo Aditivo, bem como publicado no órgão oficial, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato do Convênio
Processo: 01.036147.24.79.
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0553.00.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Conveniente: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Do Objeto: O presente Convênio tem por objeto desenvolver ações educativas utilizando materiais visuais digitais e eletrônicos preparado por prestadores de serviços especializados, de forma que pedestres e condutores (motociclistas, motoristas e ciclistas) aumentem, sua capacidade para identificar situações de risco e adotem práticas seguras no trânsito de Belo Horizonte. Dar continuidade ao conjunto de ações do “Programa Vida no Trânsito”. Desenvolver ações que permitam agilizar e aperfeiçoar a produção de informações, especialmente preditivas, e divulgá-las para a sociedade, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.
Da Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2024, para todos os efeitos legais, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses, conforme estabelecido no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Do Valor: O valor total do presente Convênio é de R\$200.000,00, de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.036.147.24.79-bhtrans-convenio.pdf>
Assinatura em: 17/10/2024.

Extrato do Convênio
Processo: 01.025904.24.60.
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0554.00.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Conveniente: Hospital Metropolitano Odilon Behrens.



Do Objeto: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos decorrentes de emendas municipais, de natureza de investimento, para fins de promoção, recuperação e qualificação das ações e serviços da Rede SUS-BH em consonância a Lei nº 8.080/90 (SUS/MS) e nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte (LOMBH) e Lei nº 11.644 (LOA 2024) e conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.

Da Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do recurso pelo beneficiário.

Do Orçamento e Recurso Financeiro: A Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro no montante de R\$250.000,00, em parcela única.

Lei Municipal nº 11.644/2023 e Projeto de Lei nº 760/2023 – Nº da LOA 491

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.025.904.24.60-hmob-convenio.pdf>

Assinatura em: 22/10/2024.

Extrato do Convênio

Processo: 31.00697051/2024-94.

Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0556.00.00

Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Conveniente: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) | Hospital das Clínicas da UFMG.

Do Objeto: O presente Convênio tem por objeto concretizar o repasse de recursos financeiros de investimento destinados à aquisição de equipamentos para exame de tomografia computadorizada para fortalecimento das ações assistenciais de saúde do estado de Minas Gerais, 7.874, de 22 de novembro de 2021 e Termo de Compromisso SES nº 66/7.874, e conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.

Da Vigência: O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do recebimento do recurso pelo beneficiário.

Do Orçamento e dos Recursos Financeiros: A Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro no montante de R\$1.540.261,00, em parcela única correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 2302.3401.10.302.114.2 936.0004.442042.01.2621000.0000.

Resolução SES/MG nº 7.874/2021

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/31.00697051.2024.94-ebserh-convenio.pdf>

Assinatura em: 24/10/2024.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica

Processo: 01.037293.24.76.

Acordado: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Acordante: INSTITUTO LATINO AMERICANO DE ESTUDOS DA SEPSE – ILAS.

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes para implementação e acompanhamento de Protocolo de Gerenciamento para diagnóstico e tratamento de Sepsis pelo Acordante nas 09 (nove) Unidades de Pronto Atendimento de Belo Horizonte listadas no Plano de Trabalho integrante deste instrumento.

Da Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, para todos os efeitos legais, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do Valor: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes, com eventuais despesas para a consecução do acordo sendo custeadas com recursos próprios de cada partícipe nos limites dos compromissos assumidos.

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.037.293.24.76-inst-latino-americano-ilas-termo-de-coop-tecnica.pdf>

Assinatura em: 24/10/2024.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 01.065842.20.97

Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: NM Núcleo Médico Ltda.

Do Objeto: Incluir novo Plano Operativo, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025; Convalidar os atos praticados desde 01/07/2024 e Repasse de Recurso decorrente da Portaria SMAS/SUS-BH nº. 0438/2024.

Do Plano Operativo: O presente Contrato passa a ser executado de acordo com o Plano Operativo, parte integrante deste instrumento, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025. O valor anual do Plano Operativo passa de R\$2.629.136,49 para o valor anual estimado em R\$3.034.447,66.

Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados todos os atos executados a partir de 01/07/2024 até a data da assinatura do presente instrumento, conforme o Plano Operativo anexo.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2020/convenios/01.065.842.20.97-nm-nucleo-medico-ltda-3o-t-a-ao-contrato.pdf>

Assinatura em: 21/10/2024.

Extrato do Plano Operativo

Processo: 01.065842.20.97

Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: NM Núcleo Médico Ltda.

Considerações Gerais: Este Plano Operativo é parte integrante do Contrato e tem por objeto instrumentalizar as ações e serviços de saúde do CONTRATADO, definindo os compromissos e metas assistenciais, gerenciais e de qualidade em conformidade com as diretrizes organizacionais e contratação no âmbito do SUS, a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia estabelecida por meio das Portarias nº 957MS/GM de 15/05/2008 e nº 288 de 19/05/2008 MS/SAS/MS e com as diretrizes da contratualização no âmbito do SUS, estabelecidos no Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 2 de 28/09/2017 (Origem Portarias MS/GM nº 3.190 e 3.410 de 30/12/2023).

Médio Mensal: R\$252.870,64.

Anual: R\$3.034.447,66.

Prazo de Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025.

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2020/convenios/01.065.842.20.97-nm-nucleo-medico-ltda-3o-t-a-ao-contrato.pdf>

Assinatura em: 01/07/2024.

Extrato do Termo de Doação

Processo: 01.071315.21.57

Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0555.00.00

Doadora: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde.

Donatário: Hospital Metropolitano Odilon Behrens.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a doação dos bens móveis, consistentes em microcomputadores e monitores Tipo 1, Marca Lenovo M75s (descritos no Anexo I), tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, a título gratuito, livre de qualquer ônus para o Município de Belo Horizonte, e de caráter irrevogável.

Do Valor Estimado dos Bens: O valor total dos bens em doação é de R\$1.268.573,76.

Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/31.00719711-2024.53-hmob-termo-de-doacao.pdf>

Assinatura em: 18/10/2024.

Danilo Borges Matias

Secretário Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO III - FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23076/2023

Processo nº 04.000.566.23.61

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta nos autos do processo em referência, retifica adjudicação do Pregão Eletrônico nº 23076/2023, veiculada no Diário Oficial do Município no dia 19 de outubro de 2024.

A retificação refere-se aos itens fracassados

Onde se lê:

ITENS FRACASSADOS:

04 (81806)	05 (81803)	06 (81804)	22 (1292)
------------	------------	------------	-----------

Leia-se:

ITENS FRACASSADOS:

04 (81806)	05 (81803)	06 (81804)
------------	------------	------------

Mantendo-se os demais termos da matéria publicada em 19 de outubro de 2024.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão

Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2022

Processo nº 04.001.257.22.91

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos odontológicos - kit escola para atender demanda do município de Belo Horizonte

Área Requisitante: Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais - GAFIE

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA parcialmente o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA (15.250.965/0001-00)	05	00112	FIO DENTAL EM ESTOJO PLASTICO, 25 M	UNIDADE	283.123	R\$ 0,6800	R\$ 192.523,64
	06	00112	FIO DENTAL EM ESTOJO PLASTICO, 25 M	UNIDADE	94.375	R\$ 0,6800	R\$ 64.175,00
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO				R\$ 256.698,64			

LOTES DESERTOS: NENHUM

LOTES FRACASSADOS: NENHUM

Taynara Gomes de Araujo

Pregoeira

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA parcialmente o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 260/2022, conforme especi cado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão

Secretária Municipal Adjunta de Saúde



Hospital Metropolitano Odilon Behrens

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº 04-19/2023
Pregão Eletrônico nº 112/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0394.01.00
Objeto do contrato: Serviços externo de lavanderia com fornecimento e gestão de enxoval, para atender a demanda do Complexo HMOB
Objeto do Primeiro Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual por 03 (três) meses.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: LILAC ID INTELIGÊNCIA EM HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS LTDA – CNPJ nº 30.722.370/0001-01
Justificativa da prorrogação: A prorrogação do contrato se faz necessária até a conclusão do novo processo licitatório em curso. Trata-se de serviço indispensável à assistência, conforme manifestação da área técnica: “O serviço de lavanderia externa é de suma importância para uma assistência humanizada, complementando o cuidado ao paciente. A falta desse serviço inviabiliza a assistência ao paciente o que ocasionará cancelamento de cirurgia, inviabilizando admissões”.
Da Prorrogação da Vigência: 03 (meses) meses, no período compreendido entre 18/10/2024 a 17/01/2025.
Dos valores: O valor referente a prorrogação do contrato é de R\$ 2.108.613,60 (dois milhões, cento e oito mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos), conforme detalhado na tabela abaixo:

Item	Sicam	Descrição	Und.	Qtd. Diária	Qtd. Mensal	Qtd. para 3 (três) meses	Valor Unitário (por KG)	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 3 (TRÊS) MESES
1	0234	Contratação de serviço externo de lavanderia com fornecimento do enxoval para atender a demanda das unidades consumidoras do HMOB com gestão de enxoval e seus anexos (UPA-HMOB, Unidade Nossa Senhora Aparecida e Hospital Dia Cirúrgico Sagrada Família).	KG	4.762	142.860	428.580	R\$ 4,92	R\$ 23.429,04	R\$ 702.871,20	R\$ 2.108.613,60
Valor Total R\$ 2.108.613,60										

Dotação Orçamentária: O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica nº 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-99, Fonte 1.659.002, C.O 0000; 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339039-99, Fonte 1.659.002, C.O 0000; 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339039-99, Fonte 1.659.002, C.O 0000

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
(Designado na Portaria HOB Nº 179/2024 de 01/10/2024)

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº 02-11/2023
Dispensa de Licitação nº 116/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0404.01.00
Objeto do Contrato: prestação de serviços de coleta e remoção de entulhos separados ou misturados (Classes A, B e C), para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e Unidade Nossa Senhora Aparecida
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.
Período: 24/10/2024 a 23/04/2025.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS6
Contratada: AKAI LOCADORA DE CAÇAMBAS LTDA. - ME, CNPJ nº 02.493.473/0001-01
Valores: O valor estimado do Contrato é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nos seguintes termos:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1103	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS SEPARADOS OU MISTURADOS (CLASSE A B C) PARA ACOBERTAR O HOB E UNSA POR UM PERÍODO DE 12 MESES	UND	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
Valor Global R\$ 13.000,00						

Justificativa: : (“...) É importante salientar que essa prorrogação é de vital importância para que possamos dar continuidade às reformas que estão sendo executadas dentro do complexo hospitalar do HOB (reforma dos CTI's antigos, enfermarias e demais obras do plano diretor), proporcionando aos seus usuários uma ambiência mais adequada, com espaços arquitetonicamente organizados e limpos, constituindo um meio físico e, ao mesmo tempo, meio estético, principalmente preparado para todos dentro do ambiente hospitalar”.
Dotação orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339039-99, Fonte 1.659.002, C.O. 0000 e 2301.3101.10.122.030.2900.0001/339039-99, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
(Designado na Portaria HOB Nº 179/2024 de 01/10/2024)

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 016/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 016/2023, cujo resultado final foi homologado no DOM em 08/06/2023, e legislação municipal pertinente.
Categoria Profissional: Enfermeiro
AREA 01: DRG (Grupos de Diagnósticos Relacionados)

- 17 - MARIA DE LOURDES DA SILVA RIBEIRO
- 18 - MARIA APARECIDA DAMASCENO
- 19 - SIRLANDIA ABREU PEREIRA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 038/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 038/2023, cujo resultado final foi homologado no DOM em 12/12/2023, e legislação municipal pertinente.
Cargo: Agente Executivo Governamental

- 61 - WILSON MOREIRA JUNIOR
- 62 - DANIELLE CRISTINA COSTA DA ROCHA
- 63 - TATIANA APARECIDA GERALDO SANTOS
- 64 - DAYANNE CAROLINA COSTA
- 65 - MARILDA FRANCISCA DA SILVA LIMA
- 66 - MARIA VIGORETE TORRES DA SILVA
- 67 - MAYARA LORENA BARBOSA MAIA
- 68 - CLAUDINEIDE DOS SANTOS SILVA
- 69 - JOYCE RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA
- 70 - MONICA GORETTI RODRIGUES OLIVEIRA
- 71 - CLAUDIA DA SILVA PEREIRA



72 - LARISSA NEVES DA SILVA
73 - LUDIMILA ELLEM DA COSTA RIBEIRO
74 - KARINA DALVA RIBEIRO

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 34/2024

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 034/2024, para o cargo de Médico, conforme listagem abaixo:

Área 01 - Gerência de Linha de Cuidado Cirúrgico OU Unidade Hospital Dia Cirúrgico – Anestesiologista
Não houve candidatos inscritos.

Área 02 - Gerência de Linha de Cuidado da Criança - Cirurgia Pediátrica
Não houve candidatos inscritos.

Área 03 - Gerência de Linha de Cuidado da Criança - Emergência Pediátrica
Não houve candidatos inscritos.

Área 04 - Gerência de Linha de Cuidado da Criança – Neonatologia
Não houve candidatos inscritos.

Área 05 - Gerência de Linha de Cuidado da Criança – Pediatria

CLASSIFICADAS / HABILITADAS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	ALINE SOARES GONZAGA	0

DESCCLASSIFICADOS / INABILITADOS
Não houve.

Área 06 - Gerência de Cuidado da Criança - Intensivista Pediátrico
Não houve candidatos inscritos.

Área 07 - Gerência de Ensino e Pesquisa/Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – Infectologista
Não houve candidatos inscritos.

Área 08 - Gerência de Linha de Cuidado Clínico Clínica Geral – GCLI

CLASSIFICADAS / HABILITADAS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	LOURIVAL DE SOUZA LOPES	50
2	CRISTIANE VALERIA MOREIRA DA SILVA	5

DESCCLASSIFICADOS / INABILITADOS
Não houve.

Área 09 - Clínico Geral - Unidade de Pronto Atendimento (GPAT) - Clínica Geral – GPAT
CLASSIFICADOS / HABILITADOS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	THAIS FERNANDA RODRIGUES VIANNEY	40
2	BARABARA LIMA VILAR GUIMARAES	40
3	ANA LAURA MUNDIM BORGES	10
4	THAIS MUDADU CARMONA MACHADO	10
5	THAYNA ALVES FERNANDES	0
6	SIMONE SOARES DA SILVA	0
7	DAYSIANNE LOPES DOS SANTOS	0
8	DIEGO DA ROCHA	0
9	JACKSON EMMANUEL VILARINO BRAGA E SILVA	0
10	DANIELA BASTOS DE ALMEIDA ZAMPIER	0
11	LETICIA LOBATO TAVARES	0
12	ANA LUIZA MOREIRA FRANCO LUIZ	0
13	ANNA CLARA CAMPOS SILVA	0
14	ANA CLARA LOSCHIAVO MICHELINI	0
15	LUIZ JOSE DA ROCHA NETO	0
16	ALEXANDRA CASTRO ARAUJO	0
17	ALINE CRISTINA DA SILVA DUARTE	0

DESCCLASSIFICADAS / INABILITADAS

SEQ.	NOME	4. DA INSCRIÇÃO
1	YURI MARTINS SILVA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 alínea “E”

Área 10 - Gerência de Linha de Cuidado de Urgência e Emergência - Cirurgia Vascular
Não houve candidatos inscritos.

Área 11 - Gerência de Linha de Cuidado de Urgência e Emergência - Cirurgia Geral
Não houve candidatos inscritos.

Área 12 - Gerência de Linha de Cuidado da Mulher - Ginecologia e Obstetrícia
CLASSIFICADAS / HABILITADAS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	ANANDA PEIXOTO SILVA	15

DESCCLASSIFICADAS / INABILITADAS
Não houve.

Área 13 - Gerência de Linha de Cuidado de Urgência e Emergência – Emergencista
Não houve candidatos inscritos.

Área 14 - Gerência de Linha de Cuidado Intensivo Adulto – Intensivista
Não houve candidatos inscritos.

Área 15 - Gerência de Linha de Cuidado de Urgência e Emergência – Neurocirurgião
Não houve candidatos inscritos.

Área 16 - Gerência de Linha de Cuidado de Urgência e Emergência – Urologista
Não houve candidatos inscritos.

Área 17 - Unidade de Pronto Atendimento – Ortopedista
Não houve candidatos inscritos.

Área 18 - Gerencia de Nutrição e Dietética – Nutrólogo
Não houve candidatos inscritos.

Área 19 - Gerência de Linha de Cuidado de Urgência e Emergência – Neurologia

CLASSIFICADAS / HABILITADAS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	AMANDA SOARES PIMENTA	0

DESCCLASSIFICADAS / INABILITADAS
Não houve.

Área 20 - Gerência de Linha de Cuidado Clínico - Neurologia

CLASSIFICADAS / HABILITADAS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	AMANDA SOARES PIMENTA	0

DESCCLASSIFICADAS / INABILITADAS

Não houve
Área 21 - Gerência de Diagnóstico por Imagem e Traçados Gráficos
21.1 Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Não houve candidatos inscritos.

21.2 Ultrassonografia Geral
Não houve candidatos inscritos.

Área 22 – Gerência de Laboratório e Hemoterapia – Hematologista
Não houve candidatos inscritos.

Área 23 - Gerência de Diagnóstico por imagem - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia
Não houve candidatos inscritos.

Área 24 – Gerência de Linha de Cuidado clínico - Cuidados Paliativos Adulto

CLASSIFICADAS / HABILITADAS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	DANIEL DEMETRIO MAGALHAES	20

DESCCLASSIFICADAS / INABILITADAS
Não houve.

Área 25 - Unidade Hospital Dia Cirúrgico – Otorrinolaringologista

CLASSIFICADAS / HABILITADAS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	KENIA RABELO SANTANA DE FARIA	20

DESCCLASSIFICADAS / INABILITADAS
Não houve.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

ATO GPET Nº 036/2024

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022 e considerando os dispostos da Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, e suas alterações, reconhece o direito adquirido a Licença por Assiduidade, dos servidores abaixo relacionados:



HM	Nome	Período adquirido		Tempo de licença
06211-3	LOURIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	29/09/2018	21/08/2024	3 MESES
06325-0	LUCELIA JAQUELINE LEAL	22/08/2019	24/08/2024	3 MESES
07135-X	RAQUEL AGUIDA DOS SANTOS	17/07/2019	08/08/2024	3 MESES
06112-5	REGINA APARECIDA GREGORY DE ANDRADE	20/12/2018	16/02/2024	3 MESES
08138-X	ELIZANGELA APARECIDA FIGUEIREDO	30/01/2018	28/01/2023	3 MESES

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

ATO GPET 037/2024

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº022/2020 alterada pela Portaria HOB nº198/2022, torna público o resultado do(s) processo(s) administrativo(s) para averbação de tempo de serviço público municipal:

Processos deferidos:

- ELIZANGELA APARECIDA FIGUEIREDO, HM 08138-X – Processo nº 14-151/2024
Finalidade: Averbação de tempo para fins de licença por assiduidade, Quinquênio e Aposentadoria.
Períodos averbados: 15/05/2015 a 20/05/2015; 09/11/2017 a 08/05/2020; 27/07/2020 a 12/02/2021; 13/02/2021 a 14/09/2022
Período total averbado: 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias.

- LAURA HELENA POGGIANELLA ESTEVES, HM 8423-0 – Processo nº 14-1579/2023
Finalidade: Averbação de tempo para fins de licença por assiduidade, Quinquênio e Aposentadoria.
Períodos averbados: 05/10/2022 a 04/06/2023
Período total averbado: 08 (oito) meses e 3 (três) dias.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

ATO GPET Nº 038/2024

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022 e considerando os dispostos da Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, e suas alterações, reconhece o direito adquirido a Licença por Assiduidade, em função da averbação de tempo no município de Belo Horizonte, conforme Processo Interno Nº 14-151/2024, da servidora abaixo relacionada:

HM	Nome	Período adquirido		Tempo de licença
08138-X	ELIZANGELA APARECIDA FIGUEIREDO	30/01/2018	28/01/2023	3 MESES

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

PORTARIA SMSP Nº 61/2024

Altera a Portaria SMSP nº 63/2023, que dispõe sobre a designação dos representantes do Comitê de Integridade da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção.

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e na Lei Municipal nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - A alínea a, do inciso III do art. 1º da Portaria SMSP nº 63/2023, publicada em 19 de outubro de 2023, , passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...) (...) III – (...) a) Titular: Rodrigo Xavier da Silva – BM 324.805-2”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

ESTATÍSTICAS DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Período: 06/10/2024 à 12/10/2024

1 - Quantitativo de ocorrências com apreensões de drogas	
Total	1
2 - Quantitativo de armas apreendidas	
Fogo	0
Branca	1
Outras apreensões relacionadas (simulacros, réplicas, munições e etc.)	0
3 - Quantitativo de pessoas detidas	
Total	20
Fonte: Inspetoria de Estatística e Tecnologia da Informação - GCMBH (Data de extração dos dados: 16Outubro 2024)	

Júlio César Pereira de Freitas
Comandante da GCMBH

ESTATÍSTICAS DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Período: 13/10/2024 à 19/10/2024

1 - Quantitativo de ocorrências com apreensões de drogas	
Total	2
2 - Quantitativo de armas apreendidas	
Fogo	0
Branca	1
Outras apreensões relacionadas (simulacros, réplicas, munições e etc.)	3
3 - Quantitativo de pessoas detidas	
Total	20
Fonte: Inspetoria de Estatística e Tecnologia da Informação - GCMBH (Data de extração dos dados: 23Outubro 2024)	

Júlio César Pereira de Freitas
Comandante da GCMBH

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES TOXICOLÓGICOS

SEXO MASCULINO

CANDIDATOS APTOS

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao processo admissional decorrente do concurso público regido pelo Edital 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público o Resultado Preliminar dos Exames Toxicológicos - Sexo Masculino, dos candidatos aptos, e comunica que o resultado individual poderá ser solicitado por meio do e-mail concursog-cmbh@pbh.gov.br.

Comunica, ainda, que está aberto o prazo recursal contra esta publicação, no período de 28/10/2024 a 30/10/2024, conforme orientações abaixo:

- Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail concursogcmbh@pbh.gov.br, acompanhados da cópia digitalizada do documento de identificação oficial do candidato;

- O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica e consistente e apresentar a fundamentação referente apenas ao objeto do recurso;

- Não serão aceitos os recursos que:
a) estiverem incompletos;
b) forem apresentados fora do prazo estipulado nesta publicação;
c) forem encaminhados por meios diferentes do especificado nesta publicação;
d) forem apresentados contra terceiros;
e) forem apresentados de forma coletiva.

- Não será aceita, em nenhuma hipótese, complementação da documentação encaminhada.

Inscrição	Nome (Candidatos - Ampla Concorrência)	Resultado
54426	Carlos Alberto da Silva Júnior	Apto
47570	Henrique Aparecido Alves Figueiredo	Apto
86088	Wervellyn Pereira da Silva	Apto

Inscrição	Nome (Candidato que se autodeclarou negro ou pardo)	Resultado
75468	Geovane Lima Ferreira	Apto

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

Só há uma maneira de prevenir a dengue:
NUNCA DEIXE ÁGUA PARADA.



EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES TOXICOLÓGICOS

SEXO FEMININO

CANDIDATA APTA

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao processo admissional decorrente do concurso público regido pelo Edital 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público o Resultado Preliminar dos Exames Toxicológicos - Sexo Feminino, da candidata apta, e comunica que o resultado individual poderá ser solicitado por meio do e-mail concursog-cmbh@pbh.gov.br.

Comunica, ainda, que está aberto o prazo recursal contra esta publicação, no período de 28/10/2024 a 30/10/2024, conforme orientações abaixo:

- O recurso deve ser encaminhado para o e-mail concursogcmbh@pbh.gov.br, acompanhado da cópia digitalizada do documento de identificação oficial da candidata;

- O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica e consistente e apresentar a fundamentação referente apenas ao objeto do recurso;

- Não serão aceitos os recursos que:
- a) estiverem incompletos;
 - b) forem apresentados fora do prazo estipulado nesta publicação;
 - c) forem encaminhados por meios diferentes do especificado nesta publicação;
 - d) forem apresentados contra terceiros;
 - e) forem apresentados de forma coletiva.

- Não será aceita, em nenhuma hipótese, complementação da documentação encaminhada.

Inscrição	Nome (Candidatas - Ampla Concorrência)	Resultado
122861	Rachel Seoane Reis	Apta

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 016/2024

Designa os Diretores Judicial Fiscal e Judicial Contencioso para conferência e assinatura de atos instrutórios devidamente elencados.

O Procurador-Geral do Município e o Subprocurador-Geral Judicial, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n. 18.373, de 07 de julho de 2023, e observada a competência da Procuradoria-Geral do Município, fixada no art. 114 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte;

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam designados os servidores elencados no Anexo para conferir e assinar atos instrutórios relativos a:

- I – pagamentos decorrentes de:
- a) requisitos de pequeno valor;
 - b) restituição de crédito;
 - c) honorários periciais;
 - d) cartas e certidões;
- II – termos de compensação de precatório;
- III – prestações de contas;
- IV – averbação da decisão judicial mencionada pelo art. 33 da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1980;
- V – solicitações de informações e certidões.

Parágrafo único - Esta designação não abrange atos cuja prática seja privativa de Procuradores Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Hércules Guerra
Procurador-Geral

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da portaria PGM Nº 016/2024)

Nome	Matrícula	Cargo
Matheus Canazart Lage	BM 311.598-2	Diretor Judicial Contencioso
Samuel Ferreira Ribeiro Silva	BM 126.176-0	Diretora Judicial Fiscal

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL – RITO SUMÁRIO

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal n. 7.169/96 e o art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, FICA O AGENTE PÚBLICO GLEICE KELLY CANHESTRO SANTOS - MAT 11.259-9, CITADO(A) PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31.00602756/2024-03, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: gasec@pbh.gov.br.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÃO

A Subcontroladora de Transparência e Prevenção da Corrupção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a que lhe confere o Decreto n. 16.954/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 01-058.059-23-56
EMPRESA: M. C. S/S LTDA
PROCURADOR(A): RAFAEL PAIM BROGLIO ZUANAZZI – OAB/MG 78.993 / BRUNA MACHADO ARAÚJO – OAB/MG 118.059
TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Cláudia Costa de Araújo Fusco
Controladora-Geral Adjunta do Município
Subcontroladora de Transparência e Prevenção da Corrupção

INTIMAÇÕES

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 31.00473203/2024-17
AGENTE PÚBLICO: S. H. B. L.
PROCURADOR(A): BARNEY OLIVEIRA BICHARA – OAB/MG 89.619
OITIVA DO(A) PROCESSADO(A): na seguinte data e horário:
18/11/2024 – 14h.
Depoimento a ser realizado por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 001/2022.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

PROCESSO Nº: 31.00577735/2023-65
AGENTE PÚBLICO: M. O. B.
PROCURADOR(A): JÚLIA MÁRCIA OLIVEIRA EMERICH – OAB/MG: 151.996
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
CARLA ANTÔNIA DE CASTRO GERMANO GONÇALVES VIANA– 25/11/2024 – 11h
EDINA APARECIDA FAGUNDES DE CASTRO– 25/11/2024 – 14h
Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 001/2022.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.



EXTRATO DE CONTRATO (PUBLIC-162/2024)

CONTRATADA: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA — CNPJ: 12.477.490/0002-81.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.
OBJETO: Aquisição de microcomputadores desktop e workstation em kits compostos por acessórios e periféricos.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 90029/2024 e observados os preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da Portaria nº 22.000/2024 da CMBH.
PREÇO: por esse contrato 047/2024, a CMBH pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 5.731.195,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais), cujos valores e quantitativos são os constantes da tabela abaixo.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: A entrega será feita de forma parcelada, conforme subitem 4.6 do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: este contrato vigorará por 12 meses contados a partir da sua assinatura.
EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: outubro/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.449052-16 (EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE / EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO) para todos os itens.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Subdivisão do item	Marca, Modelo, PN	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Microcomputador Desktop (kit composto por acessórios e periféricos)	877	Microcomputador (gabinete, placas, chips e acessórios)	Marca: Lenovo Modelo: ThinkCentre M70q Gen5 PN: 12TECTO1WW	5.130,00	5.731.195,00
			Monitor para videoconferência e acessórios	Marca: Lenovo Modelo: ThinkVision T24v-30 PN: 63D8MAR3BR	1.145,00	
			Mouse	Marca: Lenovo Modelo: Mouse USB 1.600 DPI Lenovo PN: MOUSE00	20,00	
			Teclado	Marca: Lenovo Modelo: Teclado USB Lenovo PN: TECLA00	50,00	
			Headset	Marca: Lenovo Modelo: HeadSet Lenovo PN: 4XD1M45626	190,00	
			Valor unitário do Kit:		6.535,00	

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
01 de janeiro de 2023/31 de dezembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO (PUBLIC-163/2024)

CONTRATADA: IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. — CNPJ: 05.333.907/0001-96.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.
OBJETO: Aquisição de microcomputadores desktop e workstation em kits compostos por acessórios e periféricos.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 90029/2024 e observados os preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da Portaria nº 22.000/2024 da CMBH.
PREÇO: por esse contrato 048/2024, a CMBH pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 427.080,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e oitenta reais), cujos valores e quantitativos são os constantes da tabela abaixo.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: A entrega será feita de forma única, em até 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato e emissão da ordem de compra pelo gestor da CMBH, conforme subitem 4.6 do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: este contrato vigorará por 12 meses contados a partir da sua assinatura.
EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: outubro/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.449052-16 (EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE / EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO) para todos os itens.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Subdivisão do item	Marca, Modelo, PN	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	Microcomputador Workstation (kit composto por acessórios e periféricos)	30	Microcomputador (gabinete, placas, chips e acessórios)	Dell Precision 3680	11.815,08	427.080,00
			Monitor para videoconferência e acessórios	Dell 23,8 C2423H	1.138,88	
			Mouse	Dell MS116	284,72	
			Teclado	Dell KB216	284,72	
			Headset	Dell WH3024	712,60	
			Valor unitário do Kit:		14.236,00	

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
01 de janeiro de 2023/31 de dezembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO (PUBLIC-164/2024)

CONTRATADA: B2B FAST COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA — CNPJ: 41.525.872/0001-50.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.
OBJETO: Aquisição de microcomputadores desktop e workstation em kits compostos por acessórios e periféricos.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 90029/2024 e observados os preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da Portaria nº 22.000/2024 da CMBH.
PREÇO: por esse contrato 049/2024, a CMBH pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cujos valores e quantitativos são os constantes da tabela abaixo.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: A entrega será feita de forma única em até 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato e emissão da ordem de compra pelo gestor da CMBH, conforme subitem 4.6 do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: este contrato vigorará por 12 meses contados a partir da sua assinatura.
EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: outubro/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.449052-16 (EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE / EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO) para todos os itens.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Subdivisão do item	Marca, Modelo, PN	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	Microcomputador Workstation (kit composto por acessórios e periféricos)	10	Microcomputador (gabinete, placas, chips e acessórios)	Microcomputador Workstation da marca HP, model Z2 Tower G9.	15.886,00	180.000,00
			Monitor para videoconferência e acessórios	Monitor da marca HP, Modelo E24MV G4	1.795,00	
			Mouse	Teclado da Marca HP, Modelo Wird Desktop 320K Keyboard	75,00	
			Teclado	Mouse da Marca HP, modelo 125 wired mouse	45,00	
			Headset	Headset da marca Intelbras modelo WHS 60 duo USB	199,00	
			Valor unitário do Kit:		18.000,00	

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
01 de janeiro de 2023/31 de dezembro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PROTOCOLO GERAL Nº 955/2024
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA EM PROCESSO LICITATÓRIO

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão eletrônico nº: 90005/2024
Protocolo Geral nº: 2275/2023

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda
CNPJ: 17.615.848/0001-28

ATO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Em razão do vencimento do prazo inicialmente estabelecido para conclusão da fase instrutória em 22/09/2024, prorroga-se o referido prazo até o dia 20/01/2025.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024

Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PROTOCOLO GERAL Nº 956/2024
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR CONDUTA EM PROCESSO LICITATÓRIO

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão eletrônico nº: 90005/2024
Protocolo Geral nº: 2275/2023

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: De Mello e Bonifácio Soluções em Marketing Ltda.
CNPJ: 51.921.261/0001-85

ATO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Em razão do vencimento do prazo inicialmente estabelecido para conclusão da fase instrutória em 22/09/2024, prorroga-se o referido prazo até o dia 20/01/2025.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024

Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO GERAL Nº 2350/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, resolve instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidade em razão da conduta descrita pela Pregoeira no relatório expedido nos autos registrados sob protocolo geral nº 1450/2024 referentes ao Pregão Eletrônico nº 90024/2024, capaz de enquadrar-se nas hipóteses previstas nos incisos do art. 155 da Lei 14.133/2021.

Conforme relatório da pregoeira, durante o processo licitatório, a empresa EREPROT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ 37.485.649/0001-50, praticou a seguinte conduta:

- Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não manteve a proposta.

Ficam designados para compor a Comissão responsável pela condução do processo os servidores abaixo:

Fabiana Miranda Prestes, como sua Presidente;
Bruno Valadão Peres Urban, como seu Relator;
Thiago Paes Lemes como seu Revisor.



A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste ato.

Publique-se.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024

Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO GERAL Nº 2351/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, resolve instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidade em razão da conduta descrita pela Pregoeira no relatório expedido nos autos registrados sob protocolo geral nº 1450/2024 referentes ao Pregão Eletrônico nº 90024/2024, capaz de enquadrar-se nas hipóteses previstas nos incisos do art. 155 da Lei 14.133/2021.

Conforme relatório da pregoeira, durante o processo licitatório, a empresa 51.726.415 GRAZIELLE XAVIER SANTOS OTONI, CNPJ 51.726.415/0001-88, praticou a seguinte conduta:

- Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixou de entregar documentação exigida para o certame.

Ficam designados para compor a Comissão responsável pela condução do processo os servidores abaixo:

Fabiana Miranda Prestes, como sua Presidente;
Bruno Valadão Peres Urban, como seu Relator;
Thiago Paes Lemes como seu Revisor.

A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste ato.

Publique-se.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024

Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO GERAL Nº 2352/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, resolve instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidade em razão da conduta descrita pela Pregoeira no relatório expedido nos autos registrados sob protocolo geral nº 1450/2024 referentes ao Pregão Eletrônico nº 90024/2024, capaz de enquadrar-se nas hipóteses previstas nos incisos do art. 155 da Lei 14.133/2021.

Conforme relatório da pregoeira, durante o processo licitatório, a empresa 41.651.275 FABIO JUNIO MOREIRA DA SILVA, CNPJ 41.651.275/0001-72, praticou a seguinte conduta:

- Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não manteve a proposta.

Ficam designados para compor a Comissão responsável pela condução do processo os servidores abaixo:

Fabiana Miranda Prestes, como sua Presidente;
Bruno Valadão Peres Urban, como seu Relator;
Thiago Paes Lemes como seu Revisor.

A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste ato.

Publique-se.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024

Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO GERAL Nº 2353/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, resolve instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidade em razão da conduta descrita pela Pregoeira no relatório expedido nos autos registrados sob protocolo geral nº 1450/2024 referentes ao Pregão Eletrônico nº 90024/2024, capaz de enquadrar-se nas hipóteses previstas nos incisos do art. 155 da Lei 14.133/2021.

Conforme relatório da pregoeira, durante o processo licitatório, a empresa RAIO FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 53.616.626/0001-93, praticou a seguinte conduta:

- Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixou de entregar documentação exigida para o certame.

Ficam designados para compor a Comissão responsável pela condução do processo os servidores abaixo:

Fabiana Miranda Prestes, como sua Presidente;
Bruno Valadão Peres Urban, como seu Relator;
Thiago Paes Lemes como seu Revisor.

A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste ato.

Publique-se.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024

Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO GERAL Nº 2361/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, resolve instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidade em razão das condutas descritas pela Pregoeira no relatório expedido nos autos registrados sob protocolo geral nº 1526/2024 referentes ao Pregão Eletrônico nº 90029/2024, capazes de enquadrarem-se nas hipóteses previstas nos incisos do art. 155 da Lei 14.133/2021.

Conforme relatório da Pregoeira, durante o processo licitatório, a empresa A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 44.658.678/0001-31, pode ter praticado as seguintes condutas:

- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame;
- Fraudar a licitação;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

Ficam designados para compor a Comissão responsável pela condução do processo os servidores abaixo:

Fabiana Miranda Prestes, como sua Presidente;
Bruno Valadão Peres Urban, como seu Relator;
João Carlos Teixeira da Silva, como seu Revisor.

A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste ato.

Publique-se.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em 25/10/2024, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34. Hash da assinatura: 810A0D6BD643918E3B6DAA5E7FFFE5710570E862. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

AGENDAMENTO ON-LINE
PARA O BH RESOLVE:

AGENDAMENTOELETRONICO.PBH.GOV.BR